

Saúde é prioridade!

REFORMAS DOS HOSPITAIS E DOS 62 PSFS QUE COBREM MAIS DE 70% A POPULAÇÃO.

Para a Prefeitura de Magé, uma das prioridades no atendimento à população é a melhoria na rede de saúde local. Com esse objetivo, uma equipe designada pelo prefeito Nestor Vidal reforçou o trabalho de reforma dos Postos de Saúde da Família, os PSFs, que realizam todo o acompanhamento na atenção básica de saúde.

O município, hoje, já conta com 62 unidades, o que representa uma cobertura de mais de 70% da população da cidade. Antes de executar as melhorias estruturais nos postos, a equipe avaliou as condições das instalações, além de um levantamento dos PSFs que precisavam de intervenções imediatas para atender melhor o público.

Os agentes também utilizam bicicletas para agilizar o atendimento nas visitas às famílias. No total, a prefeitura vai adquirir 500 unidades.

De acordo com a demanda,

identificada em cada unidade, foi formada uma equipe de manutenção para atender exclusivamente os postos de saúde com mais de 20 profissionais. Quatro já passaram por reformas da estrutura, e das redes elétrica e hidráulica. Os PSFs dos bairros Parque Paranhos, Leque Azul, Andorinhas e Figueira também ganharam nova pintura. A unidade de Figueira faz parte de um formato piloto de qualidade que será implantado em todos os distritos.

Através do convênio com o CISBAF (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense) firmado no início de julho, Magé já recebeu mais duas unidades da SAMU. O modelo, mais conhecido como UTI Móvel, conta com sistema de TeleEletrocardiografia Digital, usada para salvar vítimas de infarto e arritmia, consideradas doenças cardiovasculares graves.

O sistema de socorro avançado

pode reduzir em até 20% o risco de morte, segundo o Ministério da Saúde.

Policlínica nova

Paralisada há quatro anos, a Policlínica de Santo Aleixo localizada no segundo distrito de Magé, foi adquirida pelo governo municipal em setembro de 2012. A unidade hospitalar tradicional na região vai reabrir com novo perfil para oferecer suporte na retaguarda. Para renovar a estrutura e adaptar as instalações, as equipes que trabalham na obra receberam reforço para agilizar a reforma do local.

A nova Policlínica de Santo Aleixo terá capacidade de 50 leitos de internação e 100 atendimentos diários, funcionando como apoio às unidades que realizam o atendimento emergencial, como os postos 24 horas e a UPA que será inaugurada em breve no Parque Santana, bairro do sexto distrito.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br**DECRETOS****REPÚBLICA****DECRETO N° 2.858 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 1.071.310,68 (Hum milhão e setenta um mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 1.071.310,68 (Hum milhão e setenta um mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 08 de julho de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

REPÚBLICA

ANEXO I - DECRETO N° 2.858 de 08/07/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.301.0004.2-005	757	3.3.90.93.00	501	2.912,20
10.305.0047.2-109	747	4.4.90.52.00	535	6.559,00
10.301.0042.2-035	893	3.3.90.36.00	110	3.465,05
10.301.0019.2-151	666	3.3.90.39.00	503	18.000,00
04.123.0014.2-021	114	3.3.90.39.00	100	115.096,64
15.122.0083.2-163	410	3.3.90.39.00	100	2.000,00
15.122.0006.2-107	71	3.3.90.30.00	110	65.995,60
04.122.0012.2-006	13	3.3.90.36.00	100	16.740,00
04.122.0013.2-014	50	3.1.90.94.00	100	65.000,00
06.122.0020.2-019	936	3.3.90.39.00	110	99.000,00
12.361.0027.2-146	292	3.3.90.39.00	402	92.215,00
12.365.0022.2-066	319	3.3.90.39.00	400	345.000,00
04.129.0014.2-023	121	3.3.90.47.00	100	178.402,02
04.122.0012.2-013	937	3.3.90.08.00	100	810,00
04.131.0012.2-010	26	3.3.90.39.00	100	60.115,17
TOTAL				1.071.310,68

ANEXO I - DECRETO N° 2.858/2013 de 08/07/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO				
PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.301.0004.2-005	753	3.3.90.30.00	501	2.912,20
10.305.0047.2-109	748	3.3.90.39.00	535	6.559,00
10.302.0019.2-034	634	3.1.90.34.00	501	18.000,00
04.123.0014.1-015	109	4.4.90.52.00	100	77.096,64
15.122.0083.2-163	409	3.3.20.93.00	100	2.000,00
04.123.0014.2-021	112	3.3.90.30.00	100	13.000,00
15.451.0018.2-028	390	3.3.90.30.00	110	65.995,60
04.122.0012.1-006	9	4.4.90.52.00	100	16.740,00
04.122.0013.2-013	43	3.3.90.30.00	100	50.000,00
15.451.0018.1-018	150	4.4.90.51.00	110	99.000,00
12.361.0027.2-146	293	4.4.90.51.00	402	92.215,00
04.123.0014.2-021	113	3.3.90.36.00	100	25.000,00
12.365.0022.1-035	312	3.3.90.39.00	400	345.000,00
04.122.0012.2-004	4	3.3.90.30.00	100	193.402,02
15.451.0018.2-028	154	3.3.90.30.00	110	3.465,05
04.122.0012.2-0168	769	3.3.90.08.00	100	810,00
04.131.0012.2-010	25	3.3.90.36.00	100	60.115,17
TOTAL				1.071.310,68

DECRETO N° 2862/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II, IV e VII da Lei Orgânica do Município.

Ementa: REVOGA O DECRETO N° 2602/2010

Considerando que na área estabelecida no Decreto nº 2602/2010 não será realizado qualquer empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida criado pela Medida Provisória nº 459/2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2602/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 24 de Julho de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

DECRETO N° 2863/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de atribuições legais e considerando o disposto no art. 68, II, IV e VII da Lei Orgânica do Município.

Ementa: REVOGA O DECRETO N° 2603/2010

Considerando que na área estabelecida no Decreto nº 2603/2010 não será realizado qualquer empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida criado pela Medida Provisória nº 459/2009.

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 2603/2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magé-RJ, 24 de Julho de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

REPÚBLICA**DECRETO N° 2.864 / 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 5º da Lei 2.177 de 26/12/2012;

Considerando, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias de diversas Unidades Orçamentárias, face as sua necessidade e atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementados os elementos de despesa, das atividades constantes dos Programas de Trabalho de governo, conforme discriminado no anexo I, parte "A", parte integrante do presente decreto, totalizando a importância de R\$ 6.893.041,39 (Seis milhões oitocentos e noventa e três mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para fazer face à suplementação de que trata o Art. 1º, provém da anulação parcial no elemento de despesa do projeto e atividade constante do Programa de Trabalho de Governo, conforme discriminado no anexo I, parte "B", parte integrante do presente decreto no valor de R\$ 6.893.041,39 (Seis milhões oitocentos e noventa e três mil quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º - Em decorrência dos dispostos nos artigos 1º e 2º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de despesa do, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Magé.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magé, 25 de julho de 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Vice-Prefeito

CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES

Procurador Geral do Município

VANDERSON MAÇULLO BRAGA

Chefe de Gabinete

PAULO CESAR BATISTA VAZ

Secretaria de Governo

SÔNIA DE OLIVEIRA STHOFFEL

Secretaria de Administração

NILDA LAUREANO ABREU

Secretaria de Trabalho, Emprego,

Habitação e Geração de Renda

TANIA MARA GOUVÉA REGO

Secretaria de Fazenda

MARIA EUGENIA BARREIROS DOS SANTOS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ALDECIR LEAL BALTER RIBEIRO

Secretaria de Transportes

RONALDO DA SILVA GONÇALVES (INTERINO)

Secretaria de Controle Interno

OTTONI LUIZ FERREIRA

Secretaria de Obras

ROBSON ROBERTO DE ABREU

Secretaria de Meio Ambiente

LEANDRO VIDAL SANTOS

Secretaria de Segurança Pública

SÉRGIO MERCES VENÂNCIO

Secretaria de Educação e Cultura

ANGELA REGINA FIGUEIREDO DA SILVA LOMEU

Secretaria de Esporte, Turismo, Lazer

e Terceira Idade

LEANDRO HASSEM DAM RODRIGUES

Secretaria de Serviços Públicos

JOÃO CARLOS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ

TELEF.: 2633-1003/3630-5615/2633-0547

Rafael Santos de Souza

Presidente

Leonardo Franco Pereira

1º Vice-presidente

Vandro Lopes Gonçalves

2º Vice-presidente

Leandro Hassem Dam Rodrigues

1º Secretário

Geraldo Cardoso Gerpe

2º Secretário

Carlos da Silva Ferreira

Eduardo Domingues Marques

Eliane Sepulveda Nascimento

João Batista Izaias

Joelson Alves de Souza

Jose Carlos Prata Moreira

Werner Benites Saraiva da Fonseca

Diarone Leite Souto

Paulo Roberto Portugal

Pedro Rogerio Dutra do Vale

Silmar Braga de Souza

Valdemiro Ferreira De Amorim

SECRETARIA DE SAÚDE

TARCISIO DE LELES FERREIRA CRESPO (INTERINO)

Secretaria de Assistência Social

e Direitos Humanos

SELMA VAZ VIDAL

Secretaria de Manutenção Pública

ARAÚJO PORFÍRIO DE SOUZA

Secretaria de Habitação e Urbanismo

GUSTAVO MENEZES MORGADO

Secretaria Municipal de Indústria e

Comércio e Desenvolvimento Econômico

DIMAS DE ANDRADE PINTO

Secretaria Municipal de Agricultura

Sustentável

ALOÍSIO PINTO STURM

Presidente da FECM

ALCILIA BRANDÃO TEIXEIRA

Defesa Civil

GILBER CAMARA LIMA

REPÚBLICA

ANEXO I - DECRETO Nº 2.858 de 08/07/2013 - PARTE "A" SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.305.0042.2-035	893	3.3.90.3600	110	5.750,00
10.302.0019.2-034	632	3.1.90.11.01	501	795.000,00
10.301.0019.2-033	657	3.1.90.11.01	501	902.500,00
10.301.0019.2-033	657	3.1.90.11.01	501	230.000,00
10.301.0019.2-151	666	3.3.90.39.00	503	16.000,00
10.302.0019.2-034	947	3.3.90.39.00	112	36.500,00
04.122.0013.2-014	47	3.1.90.92.01	100	16.000,00
04.122.0013.2-014	50	3.1.90.94.00	100	14.000,00
04.123.0014.2-021	114	3.3.90.39.00	100	70.213,81
04.123.0014.2-021	897	3.3.90.39.00	110	70.213,50
15.122.0006.2-107	71	3.3.90.30.00	110	104.900,10
10.122.0004.2-031	868	3.3.90.30.00	100	120.293,09
12.361.0027.2-063	268	3.3.90.30.00	412	142.816,22
04.122.0012.2-004	2	3.1.90.11.01	100	180.000,00
04.122.0012.2-009	19	3.1.90.11.01	100	180.000,00
04.122.0013.2-013	38	3.1.90.11.01	100	235.000,00
15.122.0006.2-107	65	3.1.90.11.01	100	1.130.000,00
12.361.0027.2-063	264	3.1.90.09.00	412	20.000,00
15.122.0083.2-163	410	3.3.90.39.00	100	3.000,00
04.122.0013.2-014	50	3.1.90.94.00	100	30.000,00
04.123.0014.2-021	897	3.3.90.39.00	110	263.700,00
04.122.0012.2-009	23	3.3.90.39.00	100	17.000,00
12.361.0027-146	290	3.3.90.30.00	402	1.220.702,94
12.365.0024.2-103	325	3.3.90.30.00	400	1.000.000,00
27.813.0028.2-169	786	4.4.90.51.00	100	89.451,73
TOTAL				6.893.041,39

ANEXO I - DECRETO Nº 2.858/2013 de 08/07/2013 - PARTE "B" ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
10.302.0019.1-074	626	4.4.90.51.00	501	180.000,00
10.302.0019.2-034	633	3.1.90.13.03	501	17.000,00
10.302.0019.2-034	634	3.1.90.34.00	501	82.000,00
10.302.0019.2-034	638	3.3.90.39.00	501	500.000,00
10.302.0019.2-104	640	3.3.90.39.00	501	150.000,00
10.301.0019.1-070	652	3.3.90.39.00	501	113.500,00
10.301.0019.1-070	653	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.301.0019.1-073	656	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.306.0053.2-105	671	3.3.90.30.00	501	200.000,00
10.302.0042.1-028	672	3.3.90.39.00	501	75.000,00
10.301.0042.1-028	673	4.4.90.51.00	501	100.000,00
10.301.0048.2-044	802	3.3.90.39.00	501	10.000,00
10.302.0019.2-108	824	4.4.90.52.00	501	50.000,00
10.304.0047.2-043	829	3.3.90.39.00	501	20.000,00
10.301.0019.2-151	664	3.3.90.30.00	503	16.000,00
10.302.0019.1-077	879	4.5.90.61.00	112	36.500,00
15.451.0018.2-028	390	3.3.90.30.00	110	5.750,00
04.122.0013.2-014	48	3.1.90.92.03	100	30.000,00
04.122.0015.2-026	127	3.3.90.30.00	100	140.427,31
15.451.0018.2-028	390	3.3.90.30.00	100	104.900,10
12.361.0027.2-063	271	3.3.90.30.00	412	142.816,22
10.302.0004.2-034	870	3.3.90.39.00	100	120.293,09
04.122.0025.1-039	174	4.4.90.52.00	100	100.000,00
04.122.0025.2-074	177	3.3.90.30.00	100	200.000,00
04.122.0025.2-074	181	3.3.90.39.00	100	200.000,00
18.542.0025.1-021	189	4.4.90.51.00	100	200.000,00
20.601.0032.1-041	199	3.3.90.30.00	100	100.000,00
20.601.0015.1-011	201	4.4.90.51.00	100	100.000,00
20.511.0026.1-019	207	4.4.90.51.00	100	100.000,00
20.601.0032.1-044	208	4.4.90.51.00	100	380.000,00
26.782.0020.1-060	400	4.4.90.51.00	100	150.000,00
26.782.0020.2-123	401	4.4.90.52.00	100	195.000,00
12.365.0022.2-148	323	3.3.90.39.00	412	20.000,00
15.122.0015.1-011	411	4.4.90.51.00	100	3.000,00
04.124.0016.2-012	33	3.3.90.14.00	100	10.000,00
23.695.0031.2-076	187	3.3.90.39.00	100	50.000,00
20.601.0032.2-083	213	3.3.90.39.00	100	20.000,00
14.422.0003.2-167	760	3.3.90.30.00	100	40.000,00
14.422.0003.2-167	762	3.3.90.36.00	100	10.000,00
04.122.0012.2-168	769	3.3.90.08.00	100	100.000,00
04.122.0013.2-014	49	3.1.90.92.11	100	30.000,00
15.451.0018.1-018	150	4.4.90.51.00	110	120.000,00
04.122.0007.1-042	192	4.4.90.52.00	110	143.700,00
14.422.0003.2-175	758	4.4.90.52.00	100	17.000,00
12.122.0005.2-062	244	3.1.90.11.01	400	1.000.000,00
12.361.0027.2-146	291	3.3.90.36.00	402	280.000,00
12.361.0027.2-146	293	4.4.90.51.00	402	940.702,94
23.695.0031.2-076	187	3.3.90.39.00	100	50.000,00
04.122.0012.1-076	763	4.4.90.52.00	100	39.451,73
TOTAL				6.893.041,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - www.mage.rj.gov.br

PORTARIAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1558/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o parecer constante dos autos do Processo nº. 33090/2012.

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos narrados no referido processo, referente à servidora efetiva, MARIA JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL, matrícula T-2976, Agente Administrativo Ida Secretaria Municipal de Administração, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº.1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 14 DE MARÇO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 2158/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO O MEMORANDO.039/GAPE/2013.

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor, JOSÉ FERNANDES S. S. DE OLIVEIRA, Matrícula: 355576, para ocupar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, índice DA-1, lotado no, Gabinete do Prefeito, com efeito a 01 de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 05 JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 2277/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o fato noticiado no Memorando 150/SEPLAN/2013 à SMCI, bem como, o da SMCI Nº 493/2013 constante nos autos do processo administrativo nº 22043/2013.

RESOLVE:

INSTAURAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar responsabilidades quanto a não localização dos processos nºs 197/2007 e 9321/2007, oriundos da Tomada de Preços 010/2004 Processo Licitatório nº 1277/2004, firmado entre o Município de Magé e a empresa BRITA CORRIDA PAVIMENTAÇÃO COMÉRCIO ECONSTRUÇÃO LTDA., ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 088/2012 a adoção das medidas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 2281/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 6291/2013 e fundamentado no inciso I § 7º do art. 40 da Constituição Federal e inciso I do art.8º da Lei Municipal nº.1833/2007, PENSÃO VITALÍCIA ao senhor ANTONIO FRANCISCO DE MELO – Viúvo da Servidora aposentada EPHIGENIA LEONARDA CASIMIRO DE MELO, matrícula 990502, fixando os proventos de Pensão em R\$678,00 (seiscientos e setenta e oito reais) mensais, com efeito a data do óbito, ou seja, 09 de março de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DÉ JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº. 2282/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.91, inciso II, alínea "a" da L.O.M.

RESOLVE:

Art.º - CONCEDER, conforme requerimento protocolado sob o nº. 24.721/2010 e fundamentado no inciso II § 7º do art.40 da Constituição Federal e inciso I do art.8º da Lei Municipal nº.1833/2007, PENSÃO VITALÍCIA à senhora MICHELLE BATISTA DA SILVA - companheira do Servidor RODRIGO VEIGA DA SILVA, fixando os proventos de Pensão em R\$339,000(trezentos e trinta e nove reais) mensais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - RETIFICAR, os percentuais de pensão constantes da Portaria nº.2634/2009, passando a vigorar a partir de 01 de agosto de 2013, conforme especificado:

MIKAELLEN BATISTA VEIGA DA SILVA.....25% - R\$169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) a extinguir-se em 04/08/2022.

JOANNIE MEDSON BATISTA VEIGA DA SILVA...25% - R\$169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), a extinguir-se em 15/07/2029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2322/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o parecer jurídico constante nos autos do **Processo n° 10359/2013 – Ap. 11420-13;**

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados à folha 02 do processo supracitado, em desfavor do Servidor **UILBERTH DA SILVA MELLO – MATRÍCULA N° 92720**, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria n° 1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2323/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, o pedido do Procurador Geral do Município às folhas 35, bem como, a Decisão do Senhor Prefeito, constante nos autos do **Processo n° 14950/2013**,

RESOLVE:

INSTAURAR, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos noticiados as folhas 03/05, em desfavor da Servidora/Farmacêutica **ANDREA GOMES DE SOUZA**, constante no processo supracitado, ficando a cargo da Comissão constituída através da Portaria n° 1605/2012 as providências cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE

PORATARIA N° 2129/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **ALINE DA SILVA E SILVA**, Matrícula 355764, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, índice CC-C, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2130/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **AMANDA DA SILVA MENDES**, Matrícula 355751, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, índice DA-1, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2131/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **AMAURO PIMENTEL SANTOS**, Matrícula 355757, do Cargo em Comissão de Diretor de Turismo, índice DA-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2134/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FÁBIO CALHEIRO DA SILVA**, Matrícula 355754, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, índice DA-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2137/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **FRANCISCO SERGIO ROCHA FIGUEIREDO**, Matrícula 355756, do Cargo em Comissão de Diretor, índice DA-1, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2138/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **JEFERSON TEIXEIRA TERRA**, Matrícula 355758, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relações Públicas, índice DA-2, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2140/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **LINCOLN SILVA DE MIRANDA**, Matrícula 355546, do Cargo em Comissão de Coordenador Desportivo, índice DA-2, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2142/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **PATRICIA SANTOS DE FREITAS**, Matrícula 355762, do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, índice CC-A, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2144/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ROBSON MITSUO NAKANO**, Matrícula 355761, do Cargo em Comissão de Coordenador de Promoção Turística, índice DA-2, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2146/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **THIAGO MENDES BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 355752, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, índice CC-B, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E TERCEIRA IDADE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 03 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORATARIA N° 2204/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando n° 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **WALFREDO EDUARDO ALVES**, Matrícula 355690, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO**, índice DA-3, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2205/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando n° 0541/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **RAFAEL BARBOSA VERDAM**, Matrícula 355264, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE VISTORIA**, índice CC-C, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2206/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando n° 0541/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **ALAN MARTINS GOIS**, Matrícula 355171, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO**, índice CC-C, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2207/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o memorando n° 0541/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **MARCO ANTONIO SILVA DE PAULA**, Matrícula 355246, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE MOVIMENTAÇÃO**, índice CC-C, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2208/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0541/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA SILVA, Matrícula 355186, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO** índice **CC-C**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2215/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANDERSON DA SILVA DOMINGUES, Matrícula 354958, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2216/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ANDREZA ELIZA ARAUJO SARDINHA, Matrícula 355432, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2217/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor ANTONIO JOSÉ RIBEIRO, Matrícula 354973, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2218/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ASABELLE CRISTINE NOBREGA ARAUJO, Matrícula 355433, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2219/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor EDSON RAMOS, Matrícula 355001, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2220/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JADSON DE SOUZA PINTO, Matrícula 355032, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2221/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor MAXUEL VIGANTE DA FONSECA, Matrícula 355103, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

EXONERAR, o servidor JOSE ROQUE DA SILVA, Matrícula 355053, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2222/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor JUDECI DA SILVA MARQUES, Matrícula 355056, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2223/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora JULIANA HELENA DA SILVA, Matrícula 355057, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2224/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor LEONARDO FERREIRA DA SILVA, Matrícula 355655, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2225/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor MARCO ANTONIO CAMPOS PIRES, Matrícula 355082, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2226/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor MARCO DE JESUS DA SILVA, Matrícula 355080, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2227/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora MARLUCIA MENDONÇA DUARTE, Matrícula 355100, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA N° 2228/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor MAXUEL VIGANTE DA FONSECA, Matrícula 355103, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº 2229/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 0515/SMSP/2013, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **WENDEL PASSARELE DA SILVA**, Matrícula 355169, do Cargo em Comissão de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS** índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeito a 01 de julho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORATARIA Nº 2245/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO O MEMORANDO: 658/SMSEP/2013.

RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor **ERNANE DOS SANTOS QUEIROGA**, do Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeito a 01 de julho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2246/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO O MEMORANDO: 658/SMSEP/2013.

RESOLVE:
EXONERAR, o Servidor **RICARDO LUIS DE OLIVEIRA**, do Cargo em Comissão de **GUARDA MUNICIPAL**, índice **CC-D**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, com efeito a 01 de julho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2304/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.880/2013, o servidor **LUCIANO GAMA TELLES - Matrícula T-4186** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com efeito a 28 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORATARIA Nº 2116/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 15845/2013, o servidor **NELSON ARAUJO SILVA - Matrícula T-2655** do cargo de **GUARDA AMBIENTAL**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeito a 23 de maio de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2327/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 21.215/2013, o Servidor **FABRICIO FORTUNATO REBEQUE - Matrícula T-3957** do cargo efetivo de **GUARDA AMBIENTAL**, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a 11 de julho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2230/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o memorando nº 301/COMPDEC/2013, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil,
RESOLVE:

EXONERAR, a servidora **BRUNA LINNA PINHEIRO PEREIRA**, Matrícula 354854, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETORES** índice **CC-B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com efeito a 01 de julho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORATARIA Nº 2117/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 14684/2013, a servidora **INGRID PRISCILA SILVA DE AMARAL - Matrícula T-3634** do cargo de **PROFESSOR II**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de maio de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2118/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 15819/2013, o servidor **FERNANDO LUIS VIEIRA - Matrícula T-0878** do cargo de **PROFESSOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 23 de maio de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2119/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 14967/2013, o servidor **ELIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS - Matrícula T-3008** do cargo de **PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 15 de maio de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 01 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2235/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 16.997/2013, a servidora **MARCIO NOGUEIRA DE CARVALHO - Matrícula T-3325** do cargo de **PROFESSOR I - GEOGRAFIA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 05 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2236/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.027/2013, a servidora **ELISABETH AMELIA COUTINHO - Matrícula T-2006** do cargo de **PROFESSOR II-B** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 06 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2237/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 16.997/2013, a servidora **FERNANDA RIVAS FILIPE - Matrícula T-3438** do cargo de **PROFESSOR I - INGLÊS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 05 de junho de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORATARIA Nº 2324/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através do Memorando nº.580/13:

RESOLVE:
DESIGNAR, os servidores constante do ANEXO para a função de Fiscal do fornecimento de Merenda às Unidades Escolares a ser realizado pela empresa **MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, conforme Processo nº.479/2013 – Pregão 002/2013 – Contrato nº.008/13, com efeito a 01 de abril de 2013.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

ANEXO A PORTARIA Nº 2324/2013.

1 – **ANALU MORAES DE CARVALHO** – mat.01150

2 – **CLAUDIA CAJÃO DE PAULA** – mat. T-1182

3 – **CRISTINA DIAS DAS DORES** – mat.107200

4 – **IDIMEIA SOARES FERREIRA** – mat.05213

5 – **MARCIA DE CARVALHO MOTTA** – mat.T-1531

6 – **MARTA NUNES MOREIRA** – T-0070

7 – **ROSANIA DANTAS FREITAS** – mat.T-0941

8 – **TEREZINHA DE SOUZA TOSTA** – mat.T-0310

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO
 PREFEITO

PORTARIA Nº.2293/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.050/2013, a servidora **ANA RAQUEL WAILANTE DOS SANTOS - Matrícula 93173** do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUÊS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 02 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2294/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.144/2013, a servidora **TATIANA DA SILVA AROUCHA - Matrícula T-2547** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 06 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2295/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.969/2013, a servidora **ALINE COSTA RAMOS - Matrícula T-3996** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 12 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2297/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.782/2013, a servidora **FLAVIA CRISTINA VASQUE BENTES - Matrícula T-3182** do cargo de **PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2298/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 14.469/2013, a Servidora **KAROLLINE BORGES DA SILVA - Matrícula T-4363** do cargo de **INSPERTOR DE ALUNOS**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 31 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2299/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.807/2013, a servidora **MARIA NATHALIA MEDEIROS SEGTOVICH - Matrícula T-2950** do cargo de **PROFESSOR I - PORTUGUÊS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2301/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.834/2013, o servidor **LEANDRO MUSTRANGE ALVES - Matrícula T-2715** do cargo de **ZELADOR** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 28 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2302/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.127/2013, a servidora, **LILIAN KATHERINE DOS SANTOS SOUZA - Matrícula T-3415** do cargo de **PROFESSOR I - ARTES** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito a 24 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2303/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.612/2013, a servidora, **LUCIANA MENDONÇA PACHECO - Matrícula T-3467** do cargo de **MERENDEIRA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com efeito a 10 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2305/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 16.995/2013, o servidor, **LUIZ CLAUDIO PEREIRA PERES - Matrícula T-4226** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com efeito a 05 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2307/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 19.901/2013, o servidor, **PAULO CESAR PORTES - Matrícula 92876** do cargo de **PROFESSOR II** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2308/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 16.771/2013, o servidor, **MARCELO RODRIGUES CAMPOS - Matrícula T-2558** do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura , com efeito a 04 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2317/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº138/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula 355286, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2318/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 138/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SANDRA CHAGAS DE OLIVEIRA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2319/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 140/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ROGERIO DA SILVA PEREIRA**, Matrícula T-2456, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORTARIA Nº.2320/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº 140/2013 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **LUANA FIGUEIREDO LOMEU**, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE APOIO**, índice **CC-A**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a 24 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 26 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº.2329/2013.

O Prefeito de Magé no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando a decisão judicial proferida no Processo nº.2008.029.002710-4 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé, mantida pelo Acórdão de Apelação Cível nº. 0002726-74.2008.19.0029 da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, protocolada nesta Municipalidade sob o nº.19.628/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR**, a servidora **ELZA CORDEIRO TRINDADE**, matrícula **T-0114** aos quadros de servidores municipais, no cargo de Professor I – letra J da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em face da nulidade da aposentadoria concedida através da Portaria nº.524/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORATARIA Nº. 2231/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº.2814/2013.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a Servidora **PENHA REGINA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, índice **DA-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com efeito a 15 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 10 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PORATARIA Nº. 2244/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o memorando nº234/2013, datado de 17 de julho de 2013, da Secretaria Municipal de Transporte.

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **JOÃO DOS SANTOS GAMA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS DELEGADOS**, índice **DA-2**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, com efeito a 01 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº 2268/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **EDIVAR SOUZA TAVARES**, Matrícula **354574**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO**, índice **AP**, da Secretaria Municipal de Transportes, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº 2269/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **RONALDO DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula **354587**, para responder interinamente como **SECRETÁRIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, a partir desta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORATARIA Nº. 2250/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a decisão do Senhor Prefeito, nos autos do Processo Administrativo nº 24265/2011 Volumes I e II.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar os danos causados ao Erário.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº 2158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 2251/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 91, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, bem como, a decisão do Senhor Prefeito, nos autos do Processo Administrativo nº 24263/2011 Volumes I e II.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR TOMADA DE CONTAS**, em conformidade com o disposto no inciso IV do artigo 63 da Lei Complementar nº 63/90, objetivando apurar os danos

causados ao Erário.

Parágrafo Único. – A Tomada de Contas instaurada no caput deste artigo ficará a cargo da Comissão instituída através da Portaria nº 2158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 16 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORATARIA Nº 2267/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO, o solicitado no Memorando nº.312/SMF/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Servidor **CARLOS ROBERTO MAIA JUNIOR**, Matrícula **T-2492**, para exercer a função de **FISCAL** dos contratos firmados nesta Gestão de responsabilidade da Secretaria de Fazenda, com efeito a 10 de agosto de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 19 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORATARIA Nº. 2296/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 16.900/2013, a servidora **CRISTIANE DE CARVALHO BARCELOS** - Matrícula **T-4937** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a 04 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 2313/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

READAPTER, conforme requerimento protocolado sob o nº.21.803/11 e fundamentado no disposto no art. 83 da Lei Municipal nº.1054/991, a servidora **ROSILDA TEIXEIRA DA SILVA** - Agente de Serviços Gerais I – matrícula **T-1810**, para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS II** da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de agosto de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 24 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

PORATARIA Nº. 2326/2013.

O Prefeito de Magé no uso de suas atribuições legais e considerando artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e, Considerando, a decisão judicial proferida no Processo nº.0004415-27.2006.8.19.0029 (2006.029.004.300-2) do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Magé, protocolada nesta Municipalidade sob o nº.21.166/2013.

RESOLVE:

RETORNAR, a servidora **MARCIA DA SILVA BATISTA THOMAZ**, matrícula **4887** aos quadros funcionais do Município de Magé, no cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Municipal de Saúde.

A presente Portaria passa a produzir seus efeitos a partir de seu publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 29 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO PÚBLICA
PORATARIA Nº. 2300/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 17.004/2013, o servidor **EDSON BRASIL DO SANTOS** - Matrícula **T-4037** do cargo de **ZELADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Pública, com efeito a 05 de julho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
PORATARIA Nº. 2306/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 20.262/2013, o servidor **NELSON GUEDES DA SILVA** - Matrícula **T-4041** do cargo de **ZELADOR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com efeito a 30 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, EM 25 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

MUNICÍPIO DE MAGE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	394.800.000,0	394.800.000,0	55.945.667,8	14,2	177.060.180,6	44,8	217.739.819,4
RECEITAS CORRENTES	377.191.995,0	377.191.995,0	55.716.662,7	14,8	176.524.526,7	46,8	200.667.468,3
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	4.887.477,9	15,7	16.051.158,0	51,5	15.114.842,0
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	3.850.278,0	23,0	11.743.009,7	70,1	5.006.990,3
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	1.036.552,9	7,2	4.307.501,3	29,9	10.103.498,7
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	647,0	12,9	647,0	12,9	4.353,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	901.782,7	6,8	2.308.580,5	17,5	10.892.419,5
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	899.093,1	17,3	2.304.205,6	44,3	2.895.794,4
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	2.689,5	0,0	4.374,9	0,1	7.996.625,1
Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (EC nº 39/02)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	5.669.580,9	127,1	6.668.483,3	149,5	-2.208.982,3
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	1.133,3	4,2	15.430,6	57,2	11.569,4
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	5.668.447,6	128,0	6.653.052,7	150,2	-2.224.551,7
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom. púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	421,5	0,0	1.348,4	0,1	1.215.651,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	42.662.684,7	13,6	145.914.234,4	46,6	167.103.259,6
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	42.662.521,2	13,6	145.914.070,9	46,6	167.103.415,1
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	163,5	2.725,0	163,5	2.725,0	-157,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	1.594.715,0	11,3	5.580.722,1	39,5	8.548.277,9
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	471.307,4	9,2	1.476.579,7	28,9	3.638.420,3
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	10.836,0	10,5	19.909,1	19,3	83.090,9
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	1.017.947,9	28,3	2.473.823,5	68,7	1.126.176,5
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	94.623,7	1,8	1.610.409,9	30,3	3.700.590,1
RECEITAS DE CAPITAL	17.608.005,0	17.608.005,0	229.005,1	1,3	535.653,9	3,0	17.072.351,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	229.005,1	1,3	535.653,9	3,0	17.064.351,1
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	219.760,4	11,0	526.389,8	26,3	1.473.610,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	9.244,7	0,1	9.264,1	0,1	15.590.740,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	16,7	2.249.277,1	43,3	2.950.722,9
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	56.814.003,5	14,2	179.309.457,7	44,8	220.690.542,3

Continua na página 10

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF: 248.295.757-49 CRC/RJ 39015/07
Portaria nº 08/2011

Marie Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

Continuação da página 09

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	400.000.000,0	400.000.000,0	56.814.003,5	14,2	179.309.457,7	44,8	220.690.542,3
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	56.814.003,5	14,2	179.309.457,7	44,8	220.690.542,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 06/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	16,7	2.249.277,1	43,3	2.950.722,9
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	16,7	2.249.277,1	43,3	2.950.722,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	16,7	2.249.277,1	43,3	2.950.722,9
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	9.908.764,0	399.943.664,0	36.099.721,1	251.486.761,6	60.910.473,6	169.968.932,2	42,5
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	12.588.591,5	349.865.235,3	34.245.283,6	245.202.423,3	58.013.535,1	166.772.338,0	47,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	9.986.875,0	170.353.375,0	13.087.741,2	153.413.909,7	33.072.820,2	106.947.435,1	62,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	2.601.716,5	179.511.860,3	21.157.542,4	91.788.513,6	24.940.714,9	59.824.902,9	33,3
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	-2.679.827,5	45.653.252,5	1.854.437,5	6.284.338,3	2.896.938,5	3.196.594,2	7,0
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	-2.577.728,8	45.015.351,2	1.854.437,5	6.059.338,3	2.846.938,5	3.121.594,2	6,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	-102.098,7	597.901,3	0,0	225.000,0	50.000,0	75.000,0	12,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	200.000,0	2.364.400,0	432.284,8	1.371.444,7	13,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	36.299.721,1	253.851.161,6	61.342.758,4	171.340.376,9	41,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINAN. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	36.299.721,1	253.851.161,6	61.342.758,4	171.340.376,9	41,8
SUPERAVIT (XIII)							7.969.080,8	
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	36.299.721,1	253.851.161,6	61.342.758,4	179.309.457,7	230.599.306,3

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 06/2013 (g)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	200.000,0	2.364.400,0	432.284,8	1.371.444,7	13,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	200.000,0	2.364.400,0	432.284,8	1.371.444,7	13,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	200.000,0	2.364.400,0	432.284,8	1.371.444,7	13,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF: 248.295.757-49 CRC/RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

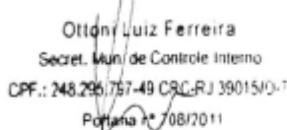
LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

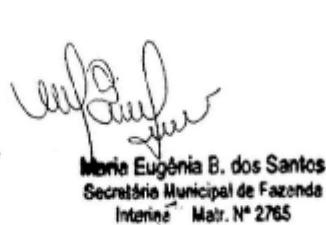
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre	Até 06/2013 (c)	No Bimestre	Até 06/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	86.700,0	4.081.517,7	559.392,8	1.671.680,3	1,0	37,2	2.823.319,7
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	86.700,0	4.081.517,7	559.392,8	1.671.680,3	1,0	37,2	2.823.319,7
Judiciária	40.000,0	40.000,0	8.040,3	33.859,7	8.040,3	33.859,7	0,0	84,6	6.140,3
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	40.000,0	8.040,3	33.859,7	8.040,3	33.859,7	0,0	84,6	6.140,3
Administração	36.260.200,0	40.116.569,0	2.811.522,8	31.908.804,4	6.907.341,1	20.911.544,6	12,2	52,1	19.205.024,4
Planejamento e Orçamento	610.000,0	610.000,0	27.601,0	291.101,0	52.591,0	141.308,5	0,1	23,2	468.691,6
Administração Geral	27.492.200,0	29.880.803,1	2.185.661,6	23.015.281,8	5.010.300,6	15.657.685,4	9,1	52,4	14.223.117,8
Administração Financeira	5.300.000,0	6.213.035,9	122.161,3	5.578.939,8	1.112.272,7	3.078.078,8	1,8	49,5	3.134.957,1
Controle Interno	576.000,0	576.000,0	480,0	421.170,0	92.689,5	285.145,8	0,2	49,5	290.854,2
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.654.500,0	352.523,8	1.652.486,8	498.667,1	1.593.588,6	0,9	96,3	60.911,4
Comunicação Social	980.000,0	1.182.230,0	123.095,2	949.824,9	140.820,1	155.737,6	0,1	13,2	1.026.492,4
Segurança Pública	2.476.500,0	2.869.165,3	615.636,9	1.659.754,8	371.595,0	1.325.600,4	0,8	46,2	1.543.564,9
Administração Geral	1.604.000,0	1.996.665,3	115.636,9	1.155.754,8	198.695,9	1.148.701,3	0,7	57,5	847.964,0
Defesa Civil	872.500,0	872.500,0	500.000,0	504.000,0	172.899,1	176.899,1	0,1	20,3	695.600,9
Assistência Social	14.289.837,8	19.978.543,4	516.628,1	6.813.422,7	1.429.977,5	3.288.849,9	1,9	16,5	16.689.693,5
Administração Geral	6.115.000,0	6.542.650,0	118.308,1	4.639.726,7	912.297,5	2.395.738,8	1,4	36,6	4.146.911,2
Assistência ao Idoso	1.835.000,0	1.835.000,0	0,0	6.722,0	6.722,0	6.722,0	0,0	0,4	1.828.278,0
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	485.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	4.141.873,3	152.335,9	698.218,6	198.477,4	289.306,1	0,2	7,0	3.852.567,2
Assistência Comunitária	2.715.781,6	5.956.028,3	245.984,0	1.423.575,7	312.480,7	579.091,3	0,3	9,7	5.376.937,1
Serviços Urbanos	1.000.000,0	1.017.991,8	0,0	45.179,8	0,0	17.991,8	0,0	1,8	1.000.000,0
Previdência Social	9.022.000,0	9.060.306,5	2.598.091,7	8.043.306,5	1.914.915,6	7.273.832,8	4,2	80,3	1.786.473,7
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	9.046.306,5	2.598.091,7	8.043.306,5	1.914.915,6	7.273.832,8	4,2	80,4	1.772.473,7
Saúde	79.279.500,0	80.198.310,4	10.324.711,6	58.029.273,0	15.143.703,5	44.863.248,2	26,2	55,9	35.335.062,2
Administração Geral	5.071.000,0	5.342.722,1	277.242,0	4.401.618,0	761.044,9	1.829.448,8	1,1	34,2	3.513.273,3
Atenção Básica	23.341.000,0	27.700.215,3	4.435.403,7	19.856.159,2	6.999.063,1	13.909.229,9	8,1	50,2	13.790.985,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	45.668.712,3	5.501.714,9	32.854.870,8	7.216.860,0	28.365.430,6	16,6	62,1	17.303.281,7
Vigilância Sanitária	282.500,0	435.000,0	0,0	309.342,5	15.530,0	275.032,2	0,2	63,2	159.967,8
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	110.351,0	456.077,0	0,0	332.901,1	0,2	66,6	167.098,9
Alimentação e Nutrição	800.000,0	551.660,6	0,0	151.205,6	151.205,6	151.205,6	0,1	27,4	400.455,1
Trabalho	630.000,0	630.000,0	8.000,0	463.000,0	34.294,9	112.617,0	0,1	17,9	517.383,0
Administração Geral	630.000,0	630.000,0	8.000,0	463.000,0	34.294,9	112.617,0	0,1	17,9	517.383,0
Educação	138.273.100,0	143.055.523,7	7.433.681,0	88.994.525,2	23.307.964,5	55.335.875,5	32,3	38,7	87.719.648,2
Administração Geral	4.752.000,0	4.379.688,0	178.799,9	698.713,8	207.372,3	426.159,7	0,2	9,7	3.953.528,3
Ensino Fundamental	122.036.500,0	126.170.085,7	4.856.857,7	82.754.130,3	21.066.166,1	52.358.270,6	30,6	41,5	73.811.815,1
Educação Infantil	10.867.600,0	11.888.750,0	2.398.023,4	5.091.681,1	1.963.931,6	2.326.723,4	1,4	19,6	9.562.026,6
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	0,0	450.000,0	70.494,5	224.721,8	0,1	36,4	392.278,2
Cultura	1.098.000,0	1.098.000,0	9.710,8	180.093,1	20.469,2	103.544,2	0,1	9,4	994.455,9
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	9.710,8	180.093,1	20.469,2	103.544,2	0,1	19,8	420.455,9
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
Direitos da Cidadania	300.000,0	228.410,0	106.875,8	118.285,3	5.076,6	10.179,0	0,0	4,5	218.231,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	228.410,0	106.875,8	118.285,3	5.076,6	10.179,0	0,0	4,5	218.231,0
Urbanismo	68.492.000,0	68.495.440,6	9.987.412,7	39.992.933,6	7.817.585,4	28.460.489,7	16,6	41,6	40.034.950,9
Administração Geral	9.013.000,0	10.753.114,1	1.891.210,5	9.665.140,2	2.794.154,1	9.143.681,9	5,3	85,0	1.609.432,3
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	15.572.158,8	917.163,1	8.297.383,2	1.466.348,4	6.442.126,7	3,8	41,4	9.130.032,1
Serviços Urbanos	41.760.000,0	42.170.167,7	7.179.039,1	22.030.410,1	3.557.082,9	12.874.681,1	7,5	30,5	29.295.486,6
Habitação	2.003.000,0	2.034.778,5	18.300,0	31.778,5	18.300,0	31.778,5	0,0	1,6	2.003.000,0
Habitação Urbana	2.003.000,0	2.034.778,5	18.300,0	31.778,5	18.300,0	31.778,5	0,0	1,6	2.003.000,0

Continua na página 12


Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765
 Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

Continuação da página 11

Saneamento	1.000.000,0	559.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	559.000,0
Saneamento Básico Rural	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	359.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	359.000,0
Gestão Ambiental	5.646.000,0	5.316.233,7	0,0	4.888.912,3	1.201.320,8	2.486.270,7	1,5	46,8	2.829.963,0
Controle Ambiental	5.646.000,0	5.316.233,7	0,0	4.888.912,3	1.201.320,8	2.486.270,7	1,5	46,8	2.829.963,0
Agricultura	1.959.586,0	1.639.586,0	10.740,0	39.540,0	4.800,0	4.800,0	0,0	0,3	1.634.786,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	204.000,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	1.152.406,0	10.740,0	39.540,0	4.800,0	4.800,0	0,0	0,4	1.147.606,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183.180,0
Indústria	3.750.000,0	1.429.110,5	22.303,2	1.236.643,8	909.067,1	1.208.130,6	0,7	84,5	220.979,9
Produção Industrial	3.750.000,0	1.429.110,5	22.303,2	1.236.643,8	909.067,1	1.208.130,6	0,7	84,5	220.979,9
Comércio e Serviços	1.400.000,0	804.218,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	804.218,5
Turismo	1.400.000,0	804.218,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	804.218,5
Transporte	5.443.000,0	5.343.000,0	1.340.438,5	2.926.751,7	774.387,6	1.474.576,4	0,9	27,6	3.868.423,6
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	5.343.000,0	1.340.438,5	2.926.751,7	774.387,6	1.474.576,4	0,9	27,6	3.868.423,6
Desporto e Lazer	1.552.000,0	1.623.813,8	76.453,5	251.813,8	175.360,3	175.360,3	0,1	10,8	1.448.453,5
Assistência ao Idoso	652.000,0	652.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652.000,0
Lazer	900.000,0	971.813,8	76.453,5	251.813,8	175.360,3	175.360,3	0,1	18,0	796.453,5

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

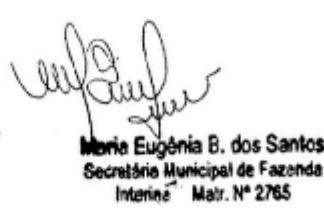
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 06/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 06/2013 (e)	% (e/total)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)								
Encargos especiais	8.200.000,0	6.503.477,9	124.474,3	1.792.545,5	306.881,5	1.196.694,4	0,7	18,4
Outros Encars Especiais	8.200.000,0	6.503.477,9	124.474,3	1.792.545,5	306.881,5	1.196.694,4	0,7	18,4
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	390.034.900,0	399.943.664,0	36.099.721,2	251.486.761,6	60.910.473,6	169.968.932,2	100,0	42,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
Administração	1.235.000,0	1.235.000,0	200.000,0	1.050.000,0	223.769,4	673.409,3	0,4	561.590,7
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	200.000,0	1.050.000,0	223.769,4	673.409,3	0,4	561.590,7
Assistência Social	539.100,0	539.100,0	0,0	264.400,0	42.863,4	128.959,7	0,1	23,9
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	0,0	200.000,0	39.083,0	122.867,5	0,1	30,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	0,0	16.400,0	611,2	1.057,3	0,0	1,2
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	0,0	48.000,0	3.169,3	5.034,8	0,0	10,2
Saúde	1.316.000,0	1.316.000,0	0,0	500.000,0	123.139,2	400.164,5	0,2	30,4
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	17.184,0	124.819,6	0,1	62,4
Atenção Básica	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	300.000,0	105.955,1	275.344,9	0,2	27,5
Vigilância Sanitária	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	6.865.000,0	6.865.000,0	0,0	550.000,0	42.512,8	168.911,2	0,1	2,5
Administração Geral	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.715.000,0	0,0	550.000,0	42.512,8	168.911,2	0,1	2,5
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	9.965.100,0	9.965.100,0	200.000,0	2.364.400,0	432.284,8	1.371.444,7	100,0	13,8
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	409.908.764,0	36.299.721,2	253.851.161,6	61.342.758,4	171.340.376,9	100,0	41,8

FONTE:

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Sílvia Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 CRC/RJ 39015/0-7
 Portaria 48/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.177.015,8	31.530.674,7	31.439.877,0	32.188.989,2	32.412.687,4	30.271.346,4	28.703.746,1	364.351.013,3	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.411.836,0	1.699.750,5	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	468.970,0	1.154.674,1	4.293.901,9	5.246.134,2	2.595.318,8	2.292.159,1	32.311.675,9	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	204.661,3	165.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	52,1	10.910,3	1.842.656,2	2.175.563,4	704.490,2	466.114,5	5.981.359,1	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	284.792,6	740.648,9	1.022.541,9	939.237,0	990.532,2	1.185.315,2	11.732.888,3	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	14.750,6	71.275,1	90.302,6	113.406,8	111.798,0	83.843,3	963.017,5	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	238.870,9	153.885,1	152.756,2	155.428,5	7.735.605,6	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	316.953,2	307.026,7	232.119,8	266.588,8	211.806,2	256.162,5	88.839,2	218.537,0	1.099.530,3	1.864.041,9	635.742,2	401.457,6	5.898.805,4	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	411.705,9	547.251,1	462.869,9	438.912,8	10.021.267,2	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	318.050,7	201.860,3	164.629,2	160.880,2	97.829,7	163.282,0	191.039,4	286.760,4	222.962,5	298.140,1	5.410.637,4	258.943,5	7.775.015,4	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	315,4	0,0	96,6	0,0	0,0	248,4	251,2	427,2	173,1	248,4	1.760,3	1.217.000,0	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.570.446,6	22.978.526,7	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	26.412.479,6	25.470.023,5	20.970.813,9	24.950.300,7	305.084.002,5	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	3.085.258,3	3.310.412,6	4.756.613,0	3.968.406,8	45.850.046,4	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	0,0	0,0	64.212,9	12.842,6	153.682,1	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	135,3	7.446,0	363,8	16.456,2	287,5	432,3	106.060,9	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.556.094,5	3.015.998,0	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	3.486.072,7	2.914.893,8	3.385.898,9	3.798.755,9	3.359.254,8	3.134.096,2	40.141.602,8	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	1.196.728,1	1.533.268,4	750.315,6	654.274,6	454.999,1	356.320,5	6.300.927,1	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	82.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.390,5	70.482,6	70.800,6	72.785,3	111.899,0	1.054.828,0	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.955.814,5	8.492.159,6	9.152.187,8	3.177.447,1	7.055.167,1	89.363.090,4	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.912.259,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.159,6	10.433.380,5	10.628.000,8	8.467.135,8	9.085.214,2	10.311.136,2	122.113.764,8	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	543.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	1.611.797,7	675.809,9	847.688,1	850.711,3	831.533,3	763.181,6	9.157.292,0	14.129.000,0
DEDUÇÕES (II)	1.999.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	708.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	1.869.866,7	2.115.208,6	2.203.299,2	1.954.223,8	21.772.280,7	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	3.431.461,1	5.200.000,0
Servidor	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	461.668,7	437.424,4	3.431.461,1	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	1.458.463,8	1.569.339,9	1.741.630,5	1.516.799,4	18.340.819,6	19.843.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.468.835,3	29.333.029,8	29.453.120,3	30.319.122,5	30.297.478,8	28.068.047,2	26.749.522,3	342.578.732,6	371.991.995,0

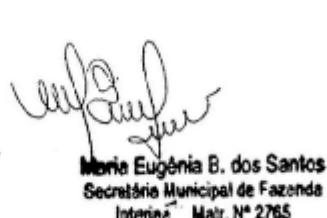
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 342.578.732,78


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Muni de Controle Interno
 CPF.: 248.296.797-49 C.R.C/RJ 39015/0-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	900.071,1	2.423.302,4	3.772.916,2
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	900.071,1	2.423.302,4	3.772.916,2
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	899.093,1	2.304.205,6	3.767.263,5
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	899.093,1	2.304.205,6	3.767.263,5
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	899.093,1	2.304.205,6	3.767.263,5
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	978,0	119.096,8	5.652,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	978,0	119.096,8	5.652,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	2.249.277,1	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.410.000,0	10.410.000,0	1.768.406,8	4.672.579,5	3.772.916,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	9.060.306,5	1.914.915,6	7.273.832,8	4.881.420,3
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	22.000,0	327,1	1.069,1	902,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	327,1	1.069,1	902,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	9.038.306,5	1.914.588,5	7.272.763,7	4.880.518,3
Pessoal Civil	9.000.000,0	9.038.306,5	1.914.588,5	7.272.763,7	4.880.518,3
Aposentadorias	7.000.000,0	7.038.306,5	1.914.588,5	7.174.672,0	4.054.240,9
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	0,0	98.091,7	826.277,4
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.022.000,0	9.060.306,5	1.914.915,6	7.273.832,8	4.881.420,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.388.000,0	1.349.693,5	-146.508,8	-2.601.253,3	-1.108.504,1

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

Continua na página 15


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 08/2011


 Maria Eugenia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

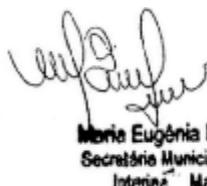
Continuação da página 14

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Jun/2013	Dez/2012
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	-448.477,4	-545.596,1	68.913,8
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	-448.477,4	-545.596,1	68.913,8



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.757-49 CRC/RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Intendente Mairi. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 16:24h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	868.335,7	5.200.000,0	5.200.000,0	2.249.277,1	0,0
Receita de Contribuições	868.335,7	5.200.000,0	5.200.000,0	2.249.277,1	0,0
Patronal	868.335,7	5.200.000,0	5.200.000,0	2.249.277,1	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	868.335,7	5.200.000,0	5.200.000,0	2.249.277,1	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.200.000,0	5.200.000,0	868.335,7	2.249.277,1	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 3º Bim/2013	Até 3º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.296.757-49 CRC/RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Intendente Mairi. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 16:24h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

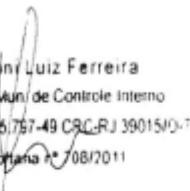
R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/Abr/2013 (b)	Em 30/Jun/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	70.231.943,3	75.776.732,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	79.213.490,0	65.165.054,3
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	60.905,5	17.619.695,9
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	9.042.452,2	7.008.018,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	10.077.410,9	4.532.622,0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.201.373,7	-20.833.411,7	-26.378.200,6
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Jun/2013 (c - a)	
VALOR	-5.544.788,9	-25.176.826,9	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 30/Abr/2013	Em 30/Jun/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	-433.515,8	-545.596,1
Ativo Disponível	68.913,8	-433.515,8	-545.596,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	433.515,8	545.596,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-68.913,8	433.515,8	545.596,1

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)				
Receitas Tributárias	377.965.494,0	50.916.550,8	172.120.751,1	162.469.088,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.166.000,0	4.887.477,9	16.051.158,0	13.504.716,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.000.000,0	1.170.604,7	5.199.786,7	3.047.380,5
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	10.200.000,0	2.175.847,4	5.163.067,8	5.384.381,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IIRRF)	1.000.000,0	195.641,3	485.376,4	572.302,2
Outras Receitas Tributárias	1.550.000,0	308.184,6	894.778,8	694.740,3
Receita de Contribuição	14.416.000,0	1.037.199,9	4.308.148,3	3.805.912,3
Receita Previdenciária	18.401.000,0	1.770.118,4	4.557.857,6	3.767.263,5
Outras Receitas de Contribuições	10.400.000,0	1.767.428,8	4.553.482,7	3.767.263,5
Receita Patrimonial Líquida	8.001.000,0	2.689,6	4.374,9	0,0
Receita Patrimonial	33.000,0	1.133,3	15.430,6	13.467,1
(-)Aplicações Financeiras	4.459.501,0	5.669.580,9	6.668.483,3	1.659.166,0
Transferências Correntes ¹	4.426.501,0	5.668.447,6	6.653.052,7	1.645.698,9
Cota Parte FPM (80%)	313.017.494,0	42.662.684,7	145.914.234,4	139.359.467,7
Cota Parte ICMS (80%)	38.000.000,0	6.980.015,9	19.567.600,4	18.634.032,1
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	31.532.341,2	5.194.680,8	16.064.778,0	13.798.674,9
Convênios	2.320.000,0	61.644,4	61.644,4	457.268,5
Outras Transferências Correntes	6,0	163,5	163,5	7.215,2
Demais Receitas Correntes	241.165.146,8	30.426.180,1	110.220.048,1	106.462.277,0
Dívida Ativa	15.348.000,0	1.595.136,5	5.582.070,5	5.824.173,2
Diversas Receitas Correntes	3.600.000,0	1.017.947,9	2.473.823,5	2.198.915,2
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.608.005,0	229.005,1	535.653,9	701.924,3
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	229.005,1	535.653,9	701.924,3
Convênios	15.600.005,0	9.244,7	9.264,1	701.924,3
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	219.760,4	526.389,8	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	17.600.005,0	229.005,1	535.653,9	701.924,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.565.499,0	51.145.555,9	172.656.405,0	163.171.012,5

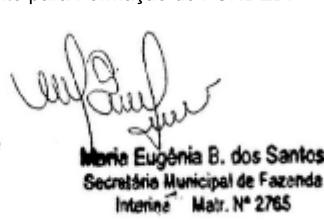
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Jun/2013	Jan a Jun/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)				
Pessoal e Encargos Sociais	359.830.335,2	58.445.819,9	168.143.782,7	153.916.068,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	180.318.475,0	33.505.105,0	108.318.879,8	84.983.082,0
Outras Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
179.511.860,3	24.940.714,9	59.824.902,9	68.932.986,0	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	359.830.335,2	58.445.819,9	168.143.782,7	153.916.068,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	45.653.252,5	2.896.938,5	3.196.594,2	7.858.441,1
Investimentos	45.015.351,2	2.846.938,5	3.121.594,2	7.775.938,4
Inversões Financeiras	597.901,3	50.000,0	75.000,0	82.502,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	597.901,3	50.000,0	75.000,0	82.502,8
Amortização da Dívida (XIV)	40.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	45.613.252,5	2.896.938,5	3.196.594,2	7.858.441,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	409.868.763,9	61.342.758,4	171.340.376,9	161.774.509,1
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-14.303.264,9	-10.197.202,5	1.316.028,1	1.396.503,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

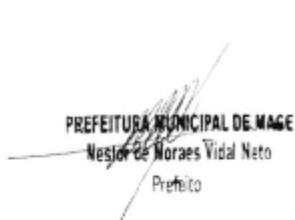
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).
 Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRG-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

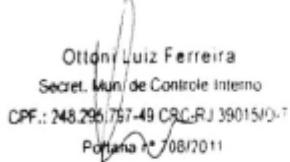
MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2012	Canc.	Pagos		
	Exerc.	Ant.									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA MAGE	2.989.152,5	10.364.694,9	7.310,0	6.978.433,1	6.368.104,3	1.482.618,0	6.074.814,6	0,0	1.898.045,4	5.659.387,2	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,3	1.628,6	0,0	1.628,6	-0,3	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	671.351,9	602.020,7	-265.316,9	1.434.834,4	0,0	830.727,8	338.789,7	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	124.615,3	0,0	90.101,7	34.513,6	0,2	323.338,1	0,0	240.611,2	82.727,1	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENT	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	11.608,0	23.312,0	
FUNDO M. DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	15.360,7	20,0	
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0	
LEGISLATIVO											
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.743.171,3	7.008.018,3	1.217.301,3	7.887.730,2	0,0	2.996.353,1	6.108.678,4	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
LEGISLATIVO											
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL (I + II)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	7.743.171,3	7.008.018,3	1.217.301,3	7.887.730,2	0,0	2.996.353,1	6.108.678,4	


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

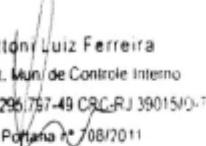
MUNICÍPIO DE MAGÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	23.349.000,0	23.349.000,0	5.130.359,7	15.148.936,7	21,97
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	2.368.214,3	8.203.423,1	24,93
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	1.170.604,7	5.199.786,7	29,27
Dívida Ativa do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	9.785,4	13.579,8	0,98
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	900.660,9	2.170.347,7	30,02
(-) Deduções da Receita do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	287.163,3	819.708,9	19,14
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	195.641,3	485.376,4	19,35
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	195.641,3	485.376,4	19,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	2.258.319,5	5.565.358,4	20,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	2.175.847,4	5.163.067,8	21,33
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	35.838,6	57.841,9	6,66
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	46.633,5	344.448,7	8,48
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	308.184,6	894.778,8	19,88
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	308.184,6	894.778,8	19,88
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM	100.237.841,2	100.237.841,2	16.292.150,0	50.117.973,2	16,25
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	8.725.019,8	24.459.500,1	18,37
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	47.500.000,0	47.500.000,0	8.725.019,8	24.459.500,1	18,37
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	41.022.341,2	41.022.341,2	6.493.351,0	20.080.972,4	15,83
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	2.900.000,0	2.900.000,0	77.055,5	77.055,5	2,66
2.5-Cota-Parte ITR	1.300.000,0	1.300.000,0	184.684,3	529.417,8	14,21
2.6-Cota-Parte IPVA	65.500,0	65.500,0	719,8	25.121,0	1,10
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	7.450.000,0	7.450.000,0	811.319,6	4.945.906,4	10,89
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.586.841,2	123.586.841,2	21.422.509,7	65.266.909,9	17,33


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina - Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.256.302,0	21.256.302,0	4.415.627,1	9.684.827,1	20,77
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	2.559.284,7	7.296.532,7	15,25
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	1.856.342,4	2.388.294,4	41,47
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.856.303,0	36.856.303,0	4.415.627,1	9.684.827,1	11,98

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	3.258.429,9	10.022.794,1	16,42
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.745.003,9	4.891.899,7	18,37
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.298.670,2	4.016.194,4	13,68
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	15.411,1	15.411,1	2,66
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	36.936,9	105.883,5	14,21
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.100,0	13.100,0	143,9	5.024,1	1,10
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	162.263,9	988.381,3	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	15.432.739,7	51.862.528,3	16,72
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	10.232.614,2	46.542.028,6	11,12
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	5.200.125,5	5.320.499,7	1.786,98
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	6.974.184,3	36.519.234,5	9,67

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.200.000,0	59.533.714,3	10.259.557,5	32.655.053,5	54,85
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	21.554,6	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	59.533.714,3	10.259.557,5	32.633.498,9	54,82
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.800.000,0	3.737.768,8	11.683.765,0	31,75
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	4.050.000,0	257.445,3	259.445,3	6,41
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	32.750.000,0	3.480.323,5	11.424.319,7	34,88
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	96.333.714,3	13.997.326,3	44.338.818,5	46,03

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 0,00

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 0,00

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% 62,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013 0,00


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 3º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	5.355.627,4	16.316.727,5	52,81
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	11.130.950,0	1.682.091,5	2.044.883,4	18,37
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	4.050.000,0	257.445,3	280.999,9	6,94
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	7.080.950,0	1.424.646,2	1.763.883,5	24,91
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	94.535.364,3	13.804.594,3	44.252.251,7	46,81
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	92.283.714,3	13.739.881,0	44.057.818,6	47,74
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	2.251.650,0	64.713,3	194.433,1	8,64
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	-117.762,3	132.138,0	400.179,4	-339,82
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	105.548.552,0	15.618.823,8	46.697.314,5	44,24
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR		
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				36.519.234,50	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				5.320.499,70	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				41.839.734,20	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)				4.457.400,90	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				6,83	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	16.780.000,0	6.518.127,5	7.488.973,0	44,63
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	27.591.971,2	1.213.525,9	1.320.499,3	4,79
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40)	44.148.300,0	44.371.971,2	7.731.653,4	8.809.472,3	19,85
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	149.920.523,2	23.350.477,2	55.506.786,8	37,02

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	46.542.028,60
49-(+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.320.499,70
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	51.862.528,30

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

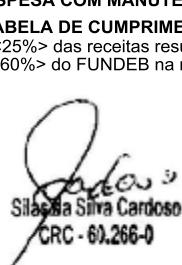
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	2.358.496,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	194.433,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.763.883,50
Outras Despesas com Ensino	400.179,40

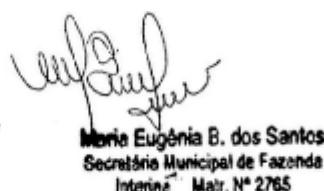
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	10.022.794,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	11.981.110,70
--	---------------

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	18,36
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	70,16


Silvana Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.797-49 C.R.C-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugenia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna - Mair. N° 2765


Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.349.000,0	23.349.000,0	15.148.936,7	64,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,0	4.000.000,0	5.199.786,7	129,99
Imposto sobre Serviços da Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	485.376,4	48,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.200.000,0	10.200.000,0	5.163.067,8	50,62
Imposto Territorial Rural - ITR	1.550.000,0	1.550.000,0	894.778,8	57,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	71.421,7	4,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000.000,0	3.000.000,0	2.170.347,7	72,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	2.051.000,0	2.051.000,0	1.164.157,6	56,76
Cota-Parte FPM	100.237.841,2	100.237.841,2	50.117.973,2	50,00
Cota-Parte ITR	47.500.000,0	47.500.000,0	24.459.500,1	51,49
Cota-Parte IPVA	65.500,0	65.500,0	25.121,0	38,35
Cota-Parte ICMS	7.450.000,0	7.450.000,0	4.945.906,4	66,39
Cota-Parte IPI-Exportação	41.022.341,2	41.022.341,2	20.080.972,4	48,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	1.300.000,0	1.300.000,0	529.417,8	40,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras	2.900.000,0	2.900.000,0	77.055,5	2,66
2.900.000,0	2.900.000,0	77.055,5	2,66	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	123.586.841,2	123.586.841,2	65.266.909,9	52,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 3º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.062.504,0	40.062.504,0	20.368.534,8	50,84
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	20.295.765,8	50,66
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	72.769,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.062.504,0	40.062.504,0	20.368.534,8	50,84
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até 3º Bim/2013 (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	71.473.500,0	71.130.846,6	51.368.778,9	72,22
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	33.907.135,1	29.320.000,0	86,47
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	37.223.711,5	22.048.778,9	59,23
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.000,0	4.840.741,7	2.847.515,5	58,82
Investimentos	3.351.000,0	4.340.741,7	2.847.515,5	65,60
Inversões Financeiras	500.000,0	500.000,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.324.500,0	75.971.588,3	54.216.294,4	71,36
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até 3º Bim/2013 (h)	% (h/f)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.365.500,0	44.772.595,7	27.848.430,1	51,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	44.772.595,7	27.848.430,1	51,37
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM EXER. ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.365.500,0	44.772.595,7	27.848.430,1	51,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	29.959.000,0	31.198.992,6	26.367.864,3	48,63
(VI) = (IV - V)				24.028.111,6
				55,48

Continua na página 23


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

Continuação da página 22

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

40,4 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]

16.577.827,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 3º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 3º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.446.000,0	27.805.215,3	19.856.159,2	33,93	13.909.229,9	30,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	46.668.712,3	33.154.870,8	56,65	28.640.775,5	63,28
Suprimento Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	446.000,0	309.342,5	0,53	275.032,2	0,61
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	456.077,0	0,78	332.901,1	0,74
Alimentação e Nutrição	800.000,0	551.660,6	151.205,6	0,26	151.205,6	0,33
Outras Subfunções	5.271.000,0	5.542.722,1	4.601.618,0	7,86	1.954.268,4	4,32
TOTAL	80.595.500,0	81.514.310,3	58.529.273,1	100,00	45.263.412,7	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

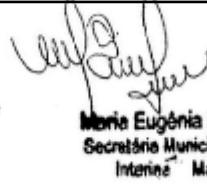
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre	
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0	
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0	
Receitas Realizadas		56.814.003,5	179.309.457,7	
Deficit Orçamentário		0,0	0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre	
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0	
Dotação Atualizada		0,0	409.908.764,0	
Despesas Empenhadas		36.299.721,1	253.851.161,6	
Despesas Liquidadas		61.342.758,4	171.340.376,9	
Superávit Orçamentário		0,0	7.969.080,8	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre	
Despesas Empenhadas		36.299.721,2	253.851.161,6	
Despesas Liquidadas		61.342.758,4	171.340.376,9	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			342.578.732,6	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.768.406,8	4.672.579,5	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		1.914.915,6	7.273.832,8	
Resultado Previdenciário (III-IV)		-146.508,8	-2.601.253,3	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,0	-25.176.826,9	0,0%
Resultado Primário		0,0	1.316.028,1	0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre
POR PODER				Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo		14.758.499,6	7.310,0	7.743.171,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo		7.887.730,2	0,0	2.996.353,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0
TOTAL		22.646.229,8	7.310,0	10.739.524,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Minimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.457.400,9	25%	6,8%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		32.655.053,5	60%	63,0%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		26.367.864,3	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS			Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)				

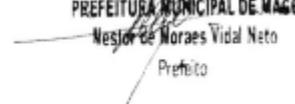
FONTE :

Nota :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 C.R.C./RJ 39015/0-7
 Portaria N.º 08/2011


 Maria Eugenia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2012 até Abr/2013		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	197.676.480,6	334.713,5	198.011.194,1
Pessoal Ativo	185.052.443,9	334.310,5	185.386.754,4
Pessoal Inativo e Pensionista	12.336.546,7	403,0	12.336.949,8
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	287.490,0	0,0	287.490,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.634.266,2	6.840,6	12.641.106,8
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.336.546,7	403,0	12.336.949,8
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	297.719,5	2.732,0	300.451,5
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	3.705,6	3.705,6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	185.042.214,3	327.872,9	185.370.087,3

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	341.010.939,7
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	54,36 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	184.145.907,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	174.938.612,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>	165.731.316,7

Nota :

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2013			2013			2013		
1º Quadr.			2º Quadr.			3º Quadr.		
Limite Máximo (a)	% TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% TDP
54,00 %	54,4	0,4	0,1	54,2	-	-	-	-

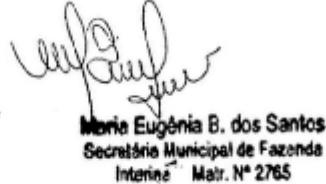
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N.º 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	79.731.349,9	80.309.354,2	0,0	0,0
Interna	79.731.349,9	80.309.354,2	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteiros a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II) ¹	48.994.307,5	70.231.943,3	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	79.213.490,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	60.905,5	0,0	0,0
(-) Pagar Processados	14.756.460,5	9.042.452,2	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	30.737.042,4	10.077.410,9	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	24,26 %	23,55 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	9,35 %	2,96 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	79.731.349,9	80.309.354,2	0,0	0,0
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	33.917.940,1	34.495.944,4	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.624.153,7	30.624.153,7	0,0	0,0
Previdenciárias	30.624.153,7	30.624.153,7	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	1.205.673,2	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	2.088.113,2	2.666.117,5	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	45.813.409,8	45.813.409,8	0,0	0,0
Interna	45.813.409,8	45.813.409,8	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	17.889.983,7	23.171.241,0	0,0	0,0
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X) ¹	68.913,8	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.913,8	-433.515,8	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	433.515,8	0,0	0,0
Depósitos	111.724,3	250.686,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-68.913,8	0,0	0,0	0,0


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.296.757-49 CRL/RJ 39015/0-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,4	341.010.939,7	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

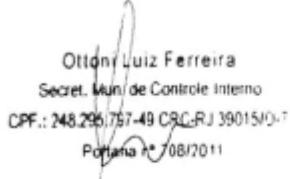
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

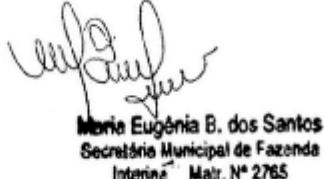
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N.º 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

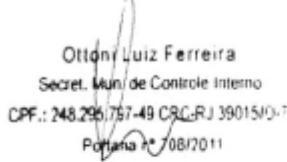
LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

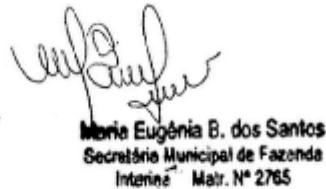
R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	341.010.939,73	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	54.561.750,36	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	23.870.765,78	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

 Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).
 Nota :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N.º 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	185.370.087,3	54,36 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	184.145.907,5	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	174.938.612,1	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.077.410,9	2,96 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	409.213.127,7	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.561.750,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	23.870.765,8	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

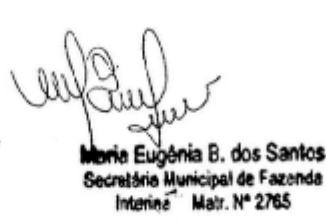
R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	394.800.000,0	394.800.000,0	61.700.257,4	15,6	121.114.512,6	30,7	273.685.487,4
RECEITAS CORRENTES	377.191.995,0	377.191.995,0	61.573.872,9	16,3	120.807.863,8	32,0	256.384.131,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	31.166.000,0	31.166.000,0	9.540.036,1	30,6	11.163.680,2	35,8	20.002.319,8
Impostos	16.750.000,0	16.750.000,0	6.576.463,9	39,3	7.892.731,7	47,1	8.857.268,3
Taxas	14.411.000,0	14.411.000,0	2.963.572,2	20,6	3.270.948,5	22,7	11.140.051,5
Contribuição de Melhoria	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.201.000,0	13.201.000,0	958.957,0	7,3	1.406.797,9	10,7	11.794.202,1
Contribuições Sociais	5.200.000,0	5.200.000,0	957.271,6	18,4	1.405.112,5	27,0	3.794.687,5
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	8.001.000,0	8.001.000,0	1.685,4	0,0	1.685,4	0,0	7.999.314,6
Contribuição para Custo do Serviço de Iluminação Pública (EC)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.459.501,0	4.459.501,0	521.102,7	11,7	998.902,4	22,4	3.460.598,6
Receitas Imobiliárias	27.000,0	27.000,0	655,9	2,4	14.297,2	53,0	12.702,8
Receitas de Valores Imobiliários	4.428.501,0	4.428.501,0	520.446,8	11,8	984.605,2	22,2	3.443.895,8
Receitas de Concessões e Permissões	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom. púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.217.000,0	1.217.000,0	678,4	0,1	926,8	0,1	1.216.073,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	313.017.494,0	313.017.494,0	48.854.699,4	15,6	103.251.549,4	33,0	209.765.944,6
Transferências Intergovernamentais	313.017.486,0	313.017.486,0	48.854.699,4	15,6	103.251.549,4	33,0	209.765.936,6
Transferências de Instituições Privadas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1,0	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Transferências de Convênios	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.129.000,0	14.129.000,0	1.698.399,3	12,0	3.986.007,1	28,2	10.142.992,9
Multas e Juros de Mora	5.115.000,0	5.115.000,0	615.795,5	12,0	1.005.272,3	19,7	4.109.727,7
Indenizações e Restituições	103.000,0	103.000,0	6.933,8	6,7	9.073,1	8,8	93.926,9
Receita da Dívida Ativa	3.600.000,0	3.600.000,0	1.005.878,1	27,9	1.455.875,5	40,4	2.144.124,5
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	5.311.000,0	5.311.000,0	69.792,0	1,3	1.515.786,2	28,5	3.795.213,8
RECEITAS DE CAPITAL	17.608.005,0	17.608.005,0	126.384,5	0,7	306.648,8	1,7	17.301.356,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.600.005,0	17.600.005,0	126.384,5	0,7	306.648,8	1,7	17.293.356,2
Transferências Intergovernamentais	2.000.000,0	2.000.000,0	126.384,5	6,3	306.629,4	15,3	1.693.370,6
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	15.600.005,0	15.600.005,0	0,0	0,0	19,4	0,0	15.599.985,6
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	17,9	1.380.941,4	26,6	3.819.058,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	62.633.357,9	15,7	122.495.454,0	30,6	277.504.546,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobilidade para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	400.000.000,0	400.000.000,0	62.633.357,9	15,7	122.495.454,0	30,6	277.504.546,0
DEFÍCIT					0,0	0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	62.633.357,9	15,7	122.495.454,0	30,6	277.504.546,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0	0,0	
Superavit Financeiro					0,0	0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0	0,0	

Continua na página 31


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

Continuação da página 30

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2013 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	17,9	1.380.941,4	26,6	3.819.058,6
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	17,9	1.380.941,4	26,6	3.819.058,6
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	17,9	1.380.941,4	26,6	3.819.058,6
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2013 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	390.034.900,0	9.908.764,0	399.943.664,0	31.102.445,8	215.387.040,5	67.138.870,4	109.058.458,7	27,3
DESPESAS CORRENTES	337.276.643,8	7.365.779,7	344.642.423,5	27.407.418,1	210.957.139,7	66.922.234,6	108.758.802,9	31,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	160.366.500,0	4.068.105,5	164.434.605,5	6.096.892,2	140.326.168,5	46.877.175,6	73.874.614,9	44,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	176.910.143,8	3.297.674,2	180.207.818,0	21.310.525,9	70.630.971,2	20.045.059,0	34.884.188,0	19,4
DESPESAS DE CAPITAL	48.333.080,0	2.542.984,3	50.876.064,3	3.695.027,7	4.429.900,8	216.635,8	299.655,8	0,6
INVESTIMENTOS	47.593.080,0	2.645.083,0	50.238.163,0	3.470.027,7	4.204.900,8	191.635,8	274.655,8	0,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	700.000,0	-102.098,7	597.901,3	225.000,0	225.000,0	25.000,0	25.000,0	42,901,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	40.000,0	0,0	40.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.425.176,2	0,0	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	914.400,0	2.164.400,0	587.485,5	939.159,9	9,4
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	32.016.845,8	217.551.440,5	67.726.355,9	109.997.618,6	26,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCI. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	32.016.845,8	217.551.440,5	67.726.355,9	109.997.618,6	26,8
SUPERÁVIT (XIII)							12.497.835,4	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	400.000.000,0	9.908.764,0	409.908.764,0	32.016.845,8	217.551.440,5	67.726.355,9	122.495.454,0	287.413.310,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2013 (g)	
DESPESAS CORRENTES	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	914.400,0	2.164.400,0	587.485,5	939.159,9	9,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	914.400,0	2.164.400,0	587.485,5	939.159,9	9,4
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.965.100,0	0,0	9.965.100,0	914.400,0	2.164.400,0	587.485,5	939.159,9	9,4

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRG-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

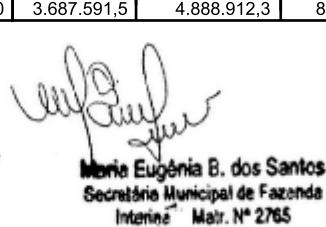
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre	Até 04/2013 (c)	No Bimestre	Até 04/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	12.900,0	3.994.817,7	680.582,0	1.112.287,6	1,0	24,7	3.382.712,4
Ação Legislativa	4.495.000,0	4.495.000,0	12.900,0	3.994.817,7	680.582,0	1.112.287,6	1,0	24,7	3.382.712,4
Judiciária	40.000,0	40.000,0	13.396,3	25.819,4	25.819,4	25.819,4	0,0	64,5	14.180,6
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	40.000,0	40.000,0	13.396,3	25.819,4	25.819,4	25.819,4	0,0	64,5	14.180,6
Administração	36.260.200,0	37.925.629,2	3.087.993,7	29.097.281,6	7.371.848,0	14.004.203,5	12,7	36,9	23.921.425,7
Planejamento e Orçamento	610.000,0	610.000,0	3.500,0	263.500,0	53.390,6	88.717,4	0,1	14,5	521.282,6
Administração Geral	27.492.200,0	28.227.869,2	2.442.768,5	20.829.620,2	5.794.962,5	10.647.384,7	9,7	37,7	17.580.484,5
Administração Financeira	5.300.000,0	6.178.010,0	186.092,2	5.456.778,6	1.211.196,7	1.965.806,1	1,8	31,8	4.212.203,9
Controle Interno	576.000,0	576.000,0	690,0	420.690,0	118.809,7	192.456,3	0,2	33,4	383.543,7
Administração de Receitas	1.302.000,0	1.302.000,0	-37,0	1.299.963,1	178.571,0	1.094.921,6	1,0	84,1	207.078,4
Comunicação Social	980.000,0	1.031.750,0	454.980,0	826.729,8	14.917,4	14.917,4	0,0	1,4	1.016.832,6
Segurança Pública	2.476.500,0	2.546.246,9	96.571,0	1.044.117,9	671.822,0	954.005,4	0,9	37,5	1.592.241,5
Administração Geral	1.604.000,0	1.673.746,9	92.571,0	1.040.117,9	667.822,0	950.005,4	0,9	56,8	723.741,5
Defesa Civil	872.500,0	872.500,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	4.000,0	0,0	0,5	868.500,0
Assistência Social	14.289.837,8	19.918.374,9	1.454.217,2	6.296.794,7	1.390.314,6	1.858.872,4	1,7	9,3	18.059.502,6
Administração Geral	6.115.000,0	6.542.650,0	190.526,4	4.521.418,6	1.062.571,0	1.483.441,3	1,3	22,7	5.059.208,7
Assistência ao Idoso	1.835.000,0	1.835.000,0	6.722,0	6.722,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.835.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	485.000,0	485.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	485.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.139.056,2	4.081.704,8	428.522,0	545.882,7	82.722,7	90.828,7	0,1	2,2	3.990.876,1
Assistência Comunitária	2.715.781,6	5.956.028,3	801.258,8	1.177.591,6	227.029,1	266.610,6	0,2	4,5	5.689.417,7
Serviços Urbanos	1.000.000,0	1.017.991,8	27.188,0	45.179,8	17.991,8	17.991,8	0,0	1,8	1.000.000,0
Previdência Social	9.022.000,0	9.060.306,5	940.214,8	5.445.214,8	3.574.349,0	5.358.917,3	4,9	59,1	3.701.389,2
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0
Previdência do Regime Estatutário	9.008.000,0	9.046.306,5	940.214,8	5.445.214,8	3.574.349,0	5.358.917,3	4,9	59,2	3.687.389,2
Saúde	79.279.500,0	79.790.875,1	5.604.916,9	47.704.561,4	18.517.398,0	29.719.544,7	27,0	37,2	50.071.330,4
Administração Geral	5.071.000,0	5.177.636,1	122.876,0	4.124.376,0	515.058,0	1.068.403,9	1,0	20,6	4.109.232,2
Atenção Básica	23.341.000,0	25.259.106,9	2.838.224,3	15.420.755,5	3.411.283,0	6.910.166,8	6,3	27,4	18.348.940,1
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.285.000,0	47.619.132,1	2.403.718,0	27.353.155,9	14.032.042,4	21.148.570,6	19,2	44,4	26.470.561,5
Vigilância Sanitária	282.500,0	435.000,0	0,0	309.342,5	226.113,5	259.502,2	0,2	59,7	175.497,8
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	88.893,0	345.726,0	332.901,1	332.901,1	0,3	66,6	167.098,9
Alimentação e Nutrição	800.000,0	800.000,0	151.205,6	151.205,6	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0
Trabalho	630.000,0	630.000,0	0,0	455.000,0	42.449,3	78.322,1	0,1	12,4	551.677,9
Administração Geral	630.000,0	630.000,0	0,0	455.000,0	42.449,3	78.322,1	0,1	12,4	551.677,9
Educação	138.273.100,0	142.891.292,6	9.423.872,8	81.560.844,3	21.568.835,7	32.027.911,0	29,1	22,4	10.863.381,5
Administração Geral	4.752.000,0	5.018.306,8	106.477,0	519.913,9	205.184,7	218.787,4	0,2	4,4	4.799.519,5
Ensino Fundamental	122.036.500,0	126.188.385,8	7.771.108,5	77.897.272,7	20.911.488,5	31.292.104,5	28,4	24,8	94.896.281,2
Educação Infantil	10.867.600,0	11.067.600,0	1.546.287,3	2.693.657,7	360.791,8	362.791,8	0,3	3,3	10.704.808,2
Educação de Jovens e Adultos	617.000,0	617.000,0	0,0	450.000,0	91.370,7	154.227,3	0,1	25,0	462.772,7
Cultura	1.098.000,0	1.098.000,0	49.439,0	170.382,3	67.144,1	83.074,9	0,1	7,6	1.014.925,1
Administração Geral	524.000,0	524.000,0	49.439,0	170.382,3	67.144,1	83.074,9	0,1	15,9	440.925,1
Difusão Cultural	574.000,0	574.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	574.000,0
Direitos da Cidadania	300.000,0	308.410,0	3.000,0	11.409,5	5.102,4	5.102,4	0,0	1,7	303.307,6
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	300.000,0	308.410,0	3.000,0	11.409,5	5.102,4	5.102,4	0,0	1,7	303.307,6
Urbanismo	68.492.000,0	68.008.892,3	3.840.088,0	30.005.520,9	10.676.509,8	20.642.904,3	18,8	30,4	47.365.988,0
Administração Geral	9.013.000,0	9.102.495,2	626.675,8	7.773.929,7	4.139.955,8	6.349.527,8	5,8	69,8	2.752.967,4
Infra-estrutura Urbana	17.719.000,0	17.572.158,8	1.118.588,4	7.380.220,1	2.873.440,8	4.975.778,3	4,5	28,3	12.596.380,5
Serviços Urbanos	41.760.000,0	41.334.238,4	2.094.823,8	14.851.371,0	3.663.113,2	9.317.598,3	8,5	22,5	32.016.640,1
Habitação	2.003.000,0	2.016.478,5	13.478,5	13.478,5	13.478,5	13.478,5	0,0	0,7	2.003.000,0
Habitação Urbana	2.003.000,0	2.016.478,5	13.478,5	13.478,5	13.478,5	13.478,5	0,0	0,7	2.003.000,0
Saneamento	1.000.000,0	559.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	559.000,0
Saneamento Básico Rural	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Saneamento Básico Urbano	800.000,0	359.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	359.000,0
Gestão Ambiental	5.646.000,0	5.646.000,0	3.687.591,5	4.888.912,3	884.509,6	1.284.949,9	1,2	22,8	4.361.050,1
Controle Ambiental	5.646.000,0	5.646.000,0	3.687.591,5	4.888.912,3	884.509,6	1.284.949,9	1,2	22,8	4.361.050,1

Continua na página 33


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
Portaria 08/2011
CPF.: 248.295.757-49 CRC/RJ 39015/0-7


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna - Matr. N° 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Continuação da página 32

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2013 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2013 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Agricultura	1.959.586,0	1.959.586,0	0,0	28.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.959.586,0
Administração Geral	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Saneamento Básico Rural	304.000,0	304.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	304.000,0
Promoção da Produção Vegetal	1.372.406,0	1.372.406,0	0,0	28.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.372.406,0
Promoção da Produção Animal	183.180,0	183.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183.180,0
Indústria	3.750.000,0	2.222.341,9	1.064.162,5	1.214.340,5	275.547,4	299.063,6	0,3	13,5	1.923.278,3
Produção Industrial	3.750.000,0	2.222.341,9	1.064.162,5	1.214.340,5	275.547,4	299.063,6	0,3	13,5	1.923.278,3
Comércio e Serviços	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
Turismo	1.400.000,0	1.400.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.400.000,0
Transporte	5.443.000,0	5.443.000,0	8.796,0	1.586.313,3	486.834,7	700.188,9	0,6	12,9	4.742.811,1
Transporte Rodoviário	5.443.000,0	5.443.000,0	8.796,0	1.586.313,3	486.834,7	700.188,9	0,6	12,9	4.742.811,1
Desporto e Lazer	1.552.000,0	1.727.360,3	175.360,3	175.360,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.727.360,3
Assistência ao Idoso	652.000,0	652.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	652.000,0
Lazer	900.000,0	1.075.360,3	175.360,3	175.360,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.075.360,3
Encargos especiais	8.200.000,0	7.831.693,5	1.626.447,1	1.668.071,2	886.325,7	889.812,9	0,8	11,4	6.941.880,7
Outros Encars Especiais	8.200.000,0	7.831.693,5	1.626.447,1	1.668.071,2	886.325,7	889.812,9	0,8	11,4	6.941.880,7
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
Reserva de Contingência	4.425.176,2	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.425.176,2
TOTAL (I)	390.034.900,0	399.943.664,0	31.102.445,8	215.387.040,4	67.138.870,3	109.058.458,6	100,0	27,3	290.885.205,3
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	1.235.000,0	1.235.000,0	200.000,0	850.000,0	288.284,2	449.639,9	0,4	36,4	785.360,1
Administração Geral	1.235.000,0	1.235.000,0	200.000,0	850.000,0	288.284,2	449.639,9	0,4	36,4	785.360,1
Assistência Social	539.100,0	539.100,0	164.400,0	264.400,0	36.272,2	86.096,2	0,1	16,0	453.003,8
Administração Geral	400.000,0	400.000,0	100.000,0	200.000,0	33.960,5	83.784,6	0,1	20,9	316.215,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	89.500,0	89.500,0	16.400,0	16.400,0	446,2	446,2	0,0	0,5	89.053,8
Assistência Comunitária	49.600,0	49.600,0	48.000,0	48.000,0	1.865,5	1.865,5	0,0	3,8	47.734,5
Saúde	1.316.000,0	1.316.000,0	150.000,0	500.000,0	169.057,0	277.025,4	0,3	21,1	1.038.974,6
Administração Geral	200.000,0	200.000,0	0,0	200.000,0	15.331,7	107.635,6	0,1	53,8	92.364,4
Atenção Básica	105.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105.000,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.000.000,0	1.000.000,0	150.000,0	300.000,0	153.725,3	169.389,8	0,2	16,9	830.610,3
Vigilância Sanitária	11.000,0	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	11.000,0
Educação	6.865.000,0	6.865.000,0	400.000,0	550.000,0	93.872,2	126.398,4	0,1	1,8	6.738.601,6
Administração Geral	150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Ensino Fundamental	6.715.000,0	6.715.000,0	400.000,0	550.000,0	93.872,2	126.398,4	0,1	1,9	6.588.601,6
Cultura	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
TOTAL (II)	9.965.100,0	9.965.100,0	914.400,0	2.164.400,0	587.485,5	939.159,9	100,0	9,4	9.025.940,1
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	409.908.764,0	32.016.845,8	217.551.440,4	67.726.355,9	109.997.618,6	100,0	26,8	299.911.145,4

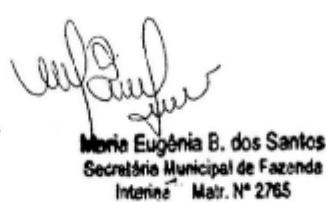
Fonte :

FONTE:



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Noronha Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	31.094.497,2	26.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.177.015,8	31.530.674,7	31.439.877,0	32.188.989,2	32.412.687,4	362.931.345,7	397.035.095,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,5	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	468.970,0	1.154.674,1	4.293.901,9	5.246.134,2	31.341.982,6	31.166.000,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	350.181,4	227.719,1	204.661,3	165.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	52,1	10.910,3	1.842.656,2	2.175.563,4	5.388.654,9	4.000.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.227.081,3	860.343,9	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	284.792,6	740.648,9	1.022.541,9	939.237,0	11.644.466,1	10.200.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	213.308,4	67.581,0	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	14.750,6	71.275,1	90.302,6	113.406,8	1.048.265,6	1.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	80.535,5	113.302,8	238.870,9	153.885,1	7.679.459,5	1.550.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	412.538,2	306.992,7	316.953,2	307.026,7	232.119,8	266.588,8	211.806,2	256.162,5	88.839,2	218.537,0	1.099.530,3	1.864.041,9	5.581.136,5	14.416.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	447.692,4	148,5	411.705,9	547.251,1	10.362.444,6	13.201.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	273.486,9	236.642,8	318.050,7	201.860,3	164.629,2	160.880,2	97.829,7	163.282,0	191.039,4	286.760,4	222.962,5	298.140,1	2.615.564,2	4.459.501,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	590,8	118,2	0,0	315,4	0,0	96,8	0,0	0,0	0,0	248,4	251,2	427,2	2.047,8	1.217.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.666.055,5	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.526,7	21.410.473,8	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	28.811.175,2	29.322.235,7	26.412.479,6	25.470.023,5	309.352.130,3	332.860.594,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	4.341.589,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	3.981.767,3	5.357.042,0	3.085.258,3	3.310.412,6	45.171.506,5	47.500.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	507.731,0	12.771,1	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	0,0	0,0	0,0	0,0	597.128,7	2.900.000,0
Cota-Parte do ITR	4.300,6	1.227,5	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	135,3	7.446,0	363,8	16.456,2	110.869,2	65.500,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	2.856.493,7	2.864.605,3	3.556.094,5	3.015.998,0	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	3.488.072,7	2.914.893,8	3.385.898,9	3.798.755,9	39.369.350,8	41.022.341,2
Cota-Parte do IPVA	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	1.196.728,1	1.533.268,4	750.315,6	654.274,6	6.323.832,3	7.450.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	104.776,2	80.828,0	82.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	83.059,8	120.390,5	70.482,6	70.800,6	1.055.747,9	1.300.000,0
Transferências do FUNDEB	8.023.148,7	6.670.619,5	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	9.709.252,4	8.955.814,5	8.492.159,6	9.152.187,8	93.824.244,4	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	10.327.883,1	9.854.153,0	10.912.259,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	10.352.159,6	10.433.380,5	10.628.000,8	8.467.135,8	122.899.450,5	140.622.752,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.155.000,4	539.598,7	543.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	1.611.797,7	675.809,9	847.688,1	850.711,3	9.257.176,2	14.129.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.335.183,7	1.970.464,7	1.999.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	708.180,5	2.197.644,9	1.986.756,7	1.869.866,7	2.115.208,6	21.920.406,1	25.043.100,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	3.775.328,1	5.200.000,0
Servidor	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	447.692,4	148,5	411.402,9	545.868,7	3.775.328,1	5.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	1.749.952,5	1.986.608,2	1.458.463,8	1.569.339,9	18.145.078,0	19.843.100,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.468.835,3	29.333.029,8	29.453.120,3	30.319.122,5	30.297.478,8	341.010.939,6	371.991.995,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

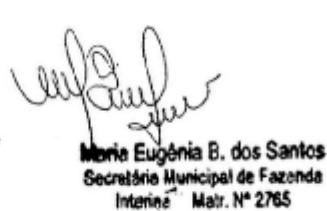
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses

R\$ 341.010.939,73


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2013	Até 2º Bim/2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.210.000,0	5.210.000,0	958.041,8	1.523.231,3	2.529.727,6
RECEITAS CORRENTES	5.210.000,0	5.210.000,0	958.041,8	1.523.231,3	2.529.727,6
Receita de Contribuições do Segurados	5.200.000,0	5.200.000,0	957.271,6	1.405.112,5	2.524.303,4
Pessoal Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	957.271,6	1.405.112,5	2.524.303,4
Contribuição do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	957.271,6	1.405.112,5	2.524.303,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	770,2	118.118,8	5.424,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	770,2	118.118,8	5.424,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	10.410.000,0	10.410.000,0	1.891.142,3	2.904.172,7	2.529.727,6
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2013	Até 2º Bim/2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.022.000,0	9.060.306,5	3.574.349,0	5.358.917,3	3.205.205,8
ADMINISTRAÇÃO	22.000,0	22.000,0	490,5	742,1	682,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	490,5	742,1	682,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.000.000,0	9.038.306,5	3.573.858,5	5.358.175,2	3.204.523,8
Pessoal Civil	9.000.000,0	9.038.306,5	3.573.858,5	5.358.175,2	3.204.523,8
Aposentadorias	7.000.000,0	7.038.306,5	3.475.766,8	5.260.083,5	3.204.325,8
Pensões	2.000.000,0	2.000.000,0	98.091,7	98.091,7	198,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	9.022.000,0	9.060.306,5	3.574.349,0	5.358.917,3	3.205.205,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	1.388.000,0	1.349.693,5	-1.683.206,7	-2.454.744,6	-675.478,2
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2013	Até 2º Bim/2012
TOTAL DE APORTE PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Continua na página 36


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765
Prefeito

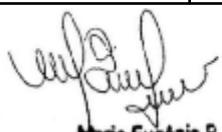
Continua da página 35

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR				0,0
BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Abr/2013	Dez/2012	
Caixa	0,0	0,0		0,0
Bancos Conta Movimento	592.664,0	-433.515,8		68.913,8
Investimentos	0,0	0,0		0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0		0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	592.664,0	-433.515,8		68.913,8

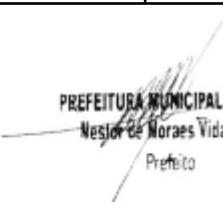


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 16:27h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2013	Até 2º Bim/2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
Receita de Contribuições	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
Patronal	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	5.200.000,0	5.200.000,0	933.100,5	1.380.941,4	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até 2º Bim/2013
					Até 2º Bim/2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)		0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 16:27h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 28/Fev/2013 (b)	Em 30/Abr/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	79.731.349,9	80.309.354,2	80.309.354,2
DEDUÇÕES (II)	50.021.901,0	63.217.154,6	70.231.943,3
Disponibilidade de Caixa Bruta	63.698.338,9	73.775.715,1	79.213.490,0
Demais Haveres Financeiros	52.429,1	-16.218,3	60.905,5
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	13.728.867,0	10.542.342,2	9.042.452,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.709.448,9	17.092.199,6	10.077.410,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	30.910.822,6	30.910.822,6	30.910.822,6
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.201.373,7	-13.818.623,0	-20.833.411,7
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Jan/2013 até Abr/2013 (c - a)
VALOR	-7.014.788,7		-19.632.038,0
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2012	Em 28/Fev/2013	Em 30/Abr/2013
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	68.913,8	126.717,1	-433.515,8
Ativo Disponível	68.913,8	126.717,1	-433.515,8
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-68.913,8	-126.717,1	433.515,8
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-68.913,8	-126.717,1	433.515,8


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 C.R.C./RJ 39015/0-7
 Portaria 111 - 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina - Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	377.965.494,0	61.986.526,5	121.204.199,9	108.474.751,2
Receitas Tributárias	31.166.000,0	9.540.036,1	11.163.680,1	9.586.932,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	4.000.000,0	4.018.219,6	4.029.182,0	2.469.480,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.200.000,0	1.961.779,0	2.987.220,4	3.296.956,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.000.000,0	203.709,4	289.735,1	291.412,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.550.000,0	392.756,0	586.594,2	442.701,7
Outras Receitas Tributárias	14.416.000,0	2.963.572,1	3.270.948,4	3.086.381,4
Receita de Contribuição	18.401.000,0	1.892.057,5	2.787.739,3	2.524.303,4
Receita Previdenciária	10.400.000,0	1.890.372,1	2.786.053,9	2.524.303,4
Outras Receitas de Contribuições	8.001.000,0	1.685,4	1.685,4	0,0
Receita Patrimonial Líquida	33.000,0	655,8	14.297,2	1.737,1
Receita Patrimonial	4.459.501,0	521.102,6	998.902,4	1.149.036,3
(-)Aplicações Financeiras	4.426.501,0	520.446,8	984.605,2	1.147.299,2
Transferências Correntes ¹	313.017.494,0	48.854.699,4	103.251.549,4	92.232.913,4
Cota Parte FPM (80%)	38.000.000,0	5.116.536,9	12.587.584,3	12.196.848,1
Cota Parte ICMS (80%)	31.532.341,2	5.747.723,9	10.870.097,1	9.221.795,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	2.320.000,0	0,0	0,0	40.867,5
Convênios	6,0	0,0	0,0	7.215,2
Outras Transferências Correntes	241.165.146,8	37.990.438,6	79.793.868,0	70.766.186,9
Demais Receitas Correntes	15.348.000,0	1.699.077,7	3.986.933,9	4.128.865,2
Dívida Ativa	3.600.000,0	1.005.878,1	1.455.875,5	1.747.176,4
Diversas Receitas Correntes	11.748.000,0	693.199,6	2.531.058,4	2.381.688,8
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.608.005,0	126.384,5	306.648,8	0,0
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	17.600.005,0	126.384,5	306.648,8	0,0
Convênios	15.600.005,0	0,0	19,4	0,0
Outras Transferências de Capital	2.000.000,0	126.384,5	306.629,4	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	17.600.005,0	126.384,5	306.648,8	0,0
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.565.499,0	62.112.911,0	121.510.848,7	108.474.751,2

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2013	Jan a Abr/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	354.607.523,5	67.509.720,1	109.697.962,8	90.354.614,0
Pessoal e Encargos Sociais	174.399.705,5	47.464.661,1	74.813.774,8	55.256.757,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	180.207.818,0	20.045.059,0	34.884.188,0	35.097.856,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	354.607.523,5	67.509.720,1	109.697.962,8	90.354.614,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	50.876.064,3	216.635,8	299.655,8	5.162.661,1
Investimentos	50.238.163,0	191.635,8	274.655,8	5.080.158,3
Inversões Financeiras	597.901,3	25.000,0	25.000,0	82.502,8
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	597.901,3	25.000,0	25.000,0	82.502,8
Amortização da Dívida (XIV)	40.000,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)= (XI-XII-XIII-XIV)	50.836.064,3	216.635,8	299.655,8	5.162.661,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.425.176,2	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	409.868.764,0	67.726.355,9	109.997.618,6	95.517.275,1
RESULTADO PRIMARIO (VII - XVIII)	-14.303.265,0	-5.613.444,9	11.513.230,1	12.957.476,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

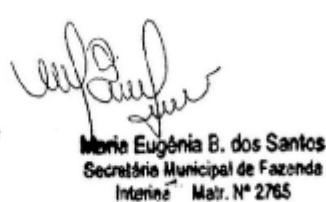
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria Nº 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Inteirna Mair. Nº 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

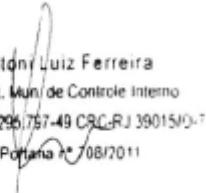
MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					Saldo	
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos		Canc.	Pagos		
	Exerc. Ant.	2012					2012	Exerc. Ant.				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												
EXECUTIVO												
PREFEITURA MAGE	2.989.152,5	10.364.694,9	7.310,0	4.943.999,0	8.402.538,4	1.482.618,0	6.074.814,6	0,0	1.486.927,7	6.070.504,9		
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL M	-0,3	1.628,6	0,0	1.628,6	-0,3	0,0	4.039,4	0,0	0,0	4.039,4		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	265.317,4	1.008.055,2	0,0	671.351,9	602.020,7	-265.316,9	1.434.834,4	0,0	830.127,8	339.389,7		
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGE	0,0	124.615,3	0,0	90.101,7	34.513,6	0,2	323.338,1	0,0	239.961,2	83.377,1		
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	4.976,0	0,0	1.656,0	3.320,0	0,0	34.920,0	0,0	8.296,0	26.624,0		
FUNDO M. DE H.E DESENVOLVIMENTO URB	60,0	0,0	0,0	0,0	60,0	0,0	15.380,7	0,0	15.360,7	20,0		
FPSM	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	403,0	0,0	0,0	403,0		
LEGISLATIVO												
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (I)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	5.708.737,2	9.042.452,4	1.217.301,3	7.887.730,2	0,0	2.580.673,4	6.524.358,1		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
LEGISLATIVO												
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL (I + II)	3.254.529,6	11.503.970,0	7.310,0	5.708.737,2	9.042.452,4	1.217.301,3	7.887.730,2	0,0	2.580.673,4	6.524.358,1		


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 C.R.C/RJ 39015/0-7
 Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.349.000,0	23.349.000,0	7.981.788,5	10.018.577,1	34,18
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.500.000,0	9.500.000,0	5.278.668,0	5.835.208,9	55,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.000.000,0	4.000.000,0	4.018.219,6	4.029.182,0	100,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.000.000,0	1.000.000,0	3.794,5	3.794,5	0,38
Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,0	3.000.000,0	878.672,9	1.269.686,9	29,29
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	1.500.000,0	1.500.000,0	377.981,0	532.545,5	25,20
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.011.000,0	1.011.000,0	203.709,4	289.735,1	20,15
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,0	1.000.000,0	203.709,4	289.735,1	20,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.288.000,0	11.288.000,0	2.106.655,1	3.307.038,9	18,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.200.000,0	10.200.000,0	1.961.779,0	2.987.220,4	19,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	538.000,0	538.000,0	19.604,0	22.003,3	3,64
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	550.000,0	550.000,0	125.272,1	297.815,2	22,78
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	392.756,0	586.594,2	25,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.550.000,0	1.550.000,0	392.756,0	586.594,2	25,34
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	15.143.019,3	33.825.823,1	15,11
2.1-Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	6.395.671,0	15.734.480,2	13,46
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	47.500.000,0	47.500.000,0	6.395.671,0	15.734.480,2	13,46
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	7.184.654,9	13.587.621,4	17,51
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	141.283,2	344.733,5	10,87
2.5-Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	16.819,9	24.401,2	25,68
2.6-Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	1.404.590,3	4.134.586,8	18,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	123.586.841,2	123.586.841,2	23.124.807,8	43.844.400,2	18,71


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	21.256.302,0	21.256.302,0	1.885.497,4	5.269.200,0	8,87
5.1-Transferências do Salário-Educação	16.780.000,0	16.780.000,0	1.353.545,4	4.737.248,0	8,07
5.2-Outras Transferências do FNDE	4.476.302,0	4.476.302,0	531.952,0	531.952,0	11,88
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	15.600.001,0	15.600.001,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	36.856.303,0	36.856.303,0	1.885.497,4	5.269.200,0	5,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.843.100,0	19.843.100,0	3.027.803,7	6.764.364,5	15,26
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.500.000,0	9.500.000,0	1.279.134,1	3.146.895,9	13,46
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	9.490.000,0	9.490.000,0	1.436.931,0	2.717.524,3	15,14
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	580.000,0	580.000,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	260.000,0	260.000,0	28.256,6	68.946,7	10,87
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	13.100,0	13.100,0	3.364,0	4.880,2	25,68
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	280.118,0	826.117,4	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	92.291.000,0	92.291.000,0	17.724.022,3	36.429.788,6	19,20
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	17.644.347,5	36.309.414,4	19,18
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	291.000,0	291.000,0	79.674,8	120.374,2	27,38
12-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	72.156.900,0	72.156.900,0	14.616.543,8	29.545.049,9	20,26

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRESÇIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	55.200.000,0	59.533.714,3	15.145.207,9	22.395.496,0	37,62
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	21.554,6	21.554,6	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	55.200.000,0	59.533.714,3	15.123.653,3	22.373.941,4	37,58
14-OUTRAS DESPESAS	36.800.000,0	36.800.000,0	5.088.762,6	7.945.996,2	21,59
14.1-Com Educação Infantil	4.050.000,0	4.050.000,0	0,0	2.000,0	0,05
14.2-Com Ensino Fundamental	32.750.000,0	32.750.000,0	5.088.762,6	7.943.996,2	24,26
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	92.000.000,0	96.333.714,3	20.233.970,5	30.341.492,2	31,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB 0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB 0,00

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17) 0,00

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100% 61,48

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2013 0,00


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun/ de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2013	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	30.896.710,3	30.896.710,3	5.781.202,0	10.961.100,1	35,48
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	10.109.800,0	10.309.800,0	360.791,9	362.791,9	3,52
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.050.000,0	4.050.000,0	21.554,6	23.554,6	0,58
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.059.800,0	6.259.800,0	339.237,3	339.237,3	5,42
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.370.000,0	94.535.364,3	20.342.135,7	30.447.657,4	32,21
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	87.950.000,0	92.283.714,3	20.212.415,9	30.317.937,6	32,85
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.420.000,0	2.251.650,0	129.719,8	129.719,8	5,76
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	510.000,0	566.387,7	205.184,7	268.041,4	47,32
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	100.989.800,0	105.411.552,0	20.908.112,3	31.078.490,7	29,48
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
				VALOR	
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				29.545.049,90	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)				120.374,20	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00	
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00	
36-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)				29.665.424,10	
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				1.145.025,20	
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%				2,61	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.780.000,0	16.780.000,0	663.224,9	970.845,5	5,79
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	27.368.300,0	27.564.740,0	91.370,7	106.973,3	0,39
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-43)	44.148.300,0	44.344.740,0	754.595,6	1.077.818,8	2,43
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	145.138.100,0	149.756.292,0	21.662.707,9	32.156.309,5	21,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2013 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		36.309.414,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		120.374,20
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		36.429.788,60

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	736.998,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	129.719,80
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	339.237,30
Outras Despesas com Ensino	268.041,40

PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)

6.764.364,50

INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00

TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)

7.233.321,60

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

16,50

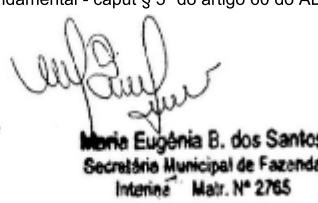
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88

61,68

Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/07
Portaria N° 08/2011


 Maria Eugenia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda Interna
Matr. N° 2765


 Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2013 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	23.349.000,0	23.349.000,0	10.018.577,1	42,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000.000,0	4.000.000,0	4.029.182,0	100,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000.000,0	1.000.000,0	289.735,1	28,97
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.200.000,0	10.200.000,0	2.987.220,4	29,29
Imposto Territorial Rural - ITR	1.550.000,0	1.550.000,0	586.594,2	37,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.548.000,0	1.548.000,0	25.797,8	1,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000.000,0	3.000.000,0	1.269.686,9	42,32
	2.051.000,0	2.051.000,0	830.360,7	40,49
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	100.237.841,2	100.237.841,2	33.825.823,1	33,75
Cota-Parte FPM	47.500.000,0	47.500.000,0	15.734.480,2	33,13
Cota-Parte ITR	65.500,0	65.500,0	24.401,2	37,25
Cota-Parte IPVA	7.450.000,0	7.450.000,0	4.134.586,8	55,50
Cota-Parte ICMS	41.022.341,2	41.022.341,2	13.587.621,4	33,12
Cota-Parte IPI-Exportação	1.300.000,0	1.300.000,0	344.733,5	26,52
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	0,0	0,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,00
Outras	2.900.000,0	2.900.000,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	123.586.841,2	123.586.841,2	43.844.400,2	35,48
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2013 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.062.504,0	40.062.504,0	13.850.824,7	34,57
Provenientes da União	40.062.504,0	40.062.504,0	13.796.248,0	34,44
Provenientes dos Estados	0,0	0,0	54.576,7	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PÁRA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.062.504,0	40.062.504,0	13.850.824,7	34,57
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até 2º Bim/2013 (f)	% (f/e)
DESPESAS CORRENTES	71.473.500,0	69.918.178,3	41.430.499,4	59,26
Pessoal e Encargos Sociais	30.214.000,0	29.914.000,0	25.320.000,0	84,64
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.259.500,0	40.004.178,3	16.110.499,4	40,27
DESPESAS DE CAPITAL	3.851.000,0	5.811.060,7	2.738.325,4	47,12
Investimentos	3.351.000,0	5.311.060,7	2.738.325,4	51,56
Inversões Financeiras	500.000,0	500.000,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	75.324.500,0	75.729.239,0	44.168.824,8	58,32
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
			Até 2º Bim/2013 (h)	% (h/Vf)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.365.500,0	47.622.841,7	23.181.226,1	52,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.365.500,0	47.622.841,7	23.181.226,1	52,48
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV.SAÚDE EM EXER.ANTERIORE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.365.500,0	47.622.841,7	23.181.226,1	52,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	29.959.000,0	28.106.397,3	20.987.598,7	47,52
(VI) = (IV - V)				55,39


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 C.R.C-RJ 39015/0-7
Portaria nº 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna - Mair. N° 2765


Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vlh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

47,9 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]

14.410.938,7

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2012	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2008 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

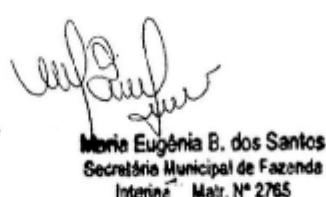
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2013 (l)	% (l / total l)	Até 2º Bim/2013 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	23.446.000,0	25.364.106,9	15.420.755,5	31,99	6.910.166,8	23,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	50.285.000,0	48.619.132,1	27.653.155,9	57,37	21.317.960,3	71,07
Supporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	293.500,0	446.000,0	309.342,5	0,64	259.502,2	0,87
Vigilância Epidemiológica	500.000,0	500.000,0	345.726,0	0,72	332.901,1	1,11
Alimentação e Nutrição	800.000,0	800.000,0	151.205,6	0,31	0,0	0,00
Outras Subfunções	5.271.000,0	5.377.636,1	4.324.376,0	8,97	1.176.039,6	3,92
TOTAL	80.595.500,0	81.106.875,1	48.204.561,5	100,00	29.996.570,0	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2013

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre				
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0				
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0				
Receitas Realizadas		62.633.357,9	122.495.454,0				
Deficit Orçamentário		0,0	0,0				
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre				
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0				
Dotação Atualizada		0,0	409.908.764,0				
Despesas Empenhadas		32.016.845,8	217.551.440,5				
Despesas Liquidadas		67.726.355,9	109.997.618,6				
Superávit Orçamentário		0,0	12.497.835,4				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre				
Despesas Empenhadas		32.016.845,8	217.551.440,4				
Despesas Liquidadas		67.726.355,9	109.997.618,6				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida		341.010.939,6					
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre				
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		1.891.142,3	2.904.172,7				
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.574.349,0	5.358.917,3				
Resultado Previdenciário (III-IV)		-1.683.206,7	-2.454.744,6				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)				
Resultado Nominal		0,0	-19.632.038,0				
Resultado Primário		0,0	11.513.230,1				
		% em Relação à Meta (b/a)					
		0,0% 0,0%					
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar		
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
Poder Executivo		14.758.499,6	7.310,0	5.708.737,2	9.042.452,4		
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
Poder Executivo		7.887.730,2	0,0	2.580.673,4	6.524.358,1		
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL		22.646.229,8	7.310,0	8.289.410,6	15.566.810,5		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais				
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.145.025,2	25%		2,6%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		22.395.496,0	60%		61,5%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Operação de Crédito							
Despesa de Capital Líquida							
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos							
Receitas Previdenciárias (IV)							
Despesas Previdenciárias (V)							
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)							
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos							
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos							
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual				
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.987.598,7	% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o bimestre		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente					
Total das despesas / RCL (%)							

FONTE :

Nota :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC/RJ 39015/0-7
 Portaria 008/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

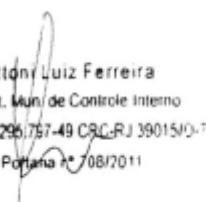
RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	184.917.690,8	334.713,5	185.252.404,3
Pessoal Ativo	173.872.325,6	334.310,5	174.206.636,1
Pessoal Inativo e Pensionista	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	862.469,8	0,0	862.469,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.865.631,6	6.840,6	12.872.472,2
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	209.723,9	0,0	209.723,9
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.225.639,6	2.732,0	2.228.371,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	247.372,8	3.705,6	251.078,4
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	172.052.059,1	327.872,9	172.379.932,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			328.705.935,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			52,44 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			197.223.561,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			187.362.383,2
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			159.751.084,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria nº 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Intern. Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	17.889.983,7
Bancos	63.698.338,9	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.338.200,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.889.983,7
Contas Vinculadas	62.360.138,7	Restos a Pagar	15.978.737,8
Aplicações Financeiras	52.429,1	Do Exercício (Processados)	11.503.970,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	4.474.767,8
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	-66,3
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	-66,3
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	63.750.768,0	SUBTOTAL	33.868.655,2
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	29.882.112,8
TOTAL	63.750.768,0	TOTAL	63.750.768,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.887.327,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.994.785,5

REGIME PREVIDENCIÁRIO

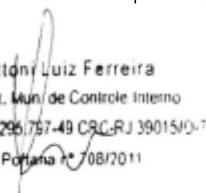
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	68.913,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	68.913,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	68.913,8	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	68.913,8
TOTAL	68.913,8	TOTAL	68.913,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			403,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			68.510,8

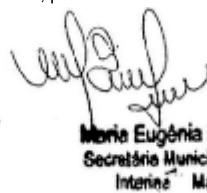
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

1-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC/RJ 39015/07
 Portaria 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nelson de Noronha Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR								
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)	
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA									
PREFEITURA MAGE	1.054.700,2	6.957.675,3	0	843.529,8	2.085.530,0	0	1.273.131,0	0,0	
	0,0	125.939,8	2	0,0	2.781.060,2	2	0,0	0,0	
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	0,0	0,0	
	500.000,0	0,0	4	400.000,0	440,6	4	454.264,5	0,0	
	412.867,0	259.617,0	5	44.370,4	437.412,7	5	3.766.184,3	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	418.992,0	12	0,0	0,0	
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	0,0	14	0,0	0,0	
	981.660,2	3.021.462,7	15	170.857,8	351.379,2	15	8.102.136,7	0,0	
	38.661,8	0,0	16	0,0	0,0	16	3.102,7	0,0	
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	21.043.587,5	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
CAMARA MAGE	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,1	447.682,5	0	0,2	114.074,2	0	19.089,0	0,0	
	0,0	0,0	4	0,0	25.000,0	4	0,0	0,0	
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0	
	247.105,0	472.961,5	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0	
	7.105,4	27.516,1	20	265.317,0	265.317,0	20	299,2	0,0	
	0,0	59.895,1	98	0,0	1.030.443,2	98	12.996.103,5	0,0	
	11.106,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	106.669,7	0	0,0	12.285,5	0	12.285,5	0,0	
	0,0	17.945,7	18	0,2	311.052,6	18	6.950.881,3	0,0	
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	4.976,0	0	0,0	34.920,0	0	110.700,3	0,0	
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0	
FUNDO M.DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	60,0	0,0	0	0,0	0,0	0	11.474,0	0,0	
	0,1	0,0	12	0,0	15.380,7	12	8.907.479,6	0,0	
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0	
FPSM	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	68.913,8	0,0	
	0,0	0,0	19	0,0	403,0	19	68.913,8	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA									
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	1.628,6	0	0,0	4.039,4	0	52.429,1	0,0	
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0	
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0	
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0	
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0	
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0	
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,4	7.887.730,3			63.840.975,8	0,0	



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 C.R.C/RJ 39015/017
Portaria 08/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interna Matr. N° 2765

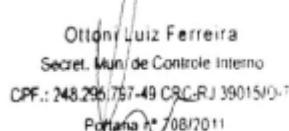
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	1.054.760,1	7.518.632,1	843.529,9	2.250.849,2	1.548.022,8	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação	0,0	125.939,8	0,0	2.781.060,2	0,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	500.000,0	0,0	400.000,0	25.440,6	454.264,5	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	412.866,9	259.617,0	44.370,4	437.412,7	3.766.184,3	0,0
06 _ Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 _ Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	0,1	0,0	0,0	434.372,7	8.907.479,6	0,0
13 _ Convênios Saúde	247.105,0	472.961,5	0,0	0,0	0,0	0,0
14 _ Convênios Educação	4.200,0	0,0	23.860,0	0,0	0,0	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	981.660,3	3.021.462,7	170.857,9	351.379,2	8.102.136,7	0,0
16 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário)	38.661,8	0,0	0,1	0,0	3.102,7	0,0
17 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 _ Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	17.945,7	0,2	311.052,6	6.950.881,3	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	403,0	68.913,8	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	7.105,4	27.516,1	-265.317,0	265.317,0	299,2	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 _ Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não especiais)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 _ Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Outros recursos vinculados	0,0	59.895,1	0,0	1.030.443,2	34.039.691,0	0,0
99 _ Outras fontes ordinárias	11.106,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,4	7.887.730,3	63.840.975,8	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 C.R.C-RJ 39015/0-7
Portaria N° 08/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

MUNICÍPIO DE MAGE
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	172.379.932,0	52,44 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	197.223.561,3	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	187.362.383,2	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.737.042,4	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.315.305,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	52.592.949,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.887.730,3	63.840.975,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


 Silvana Síma Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/07
Portaria N° 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interior Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2012 até Dez/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	179.084.201,6	334.713,5	179.418.915,1
Pessoal Ativo	168.038.836,5	334.310,5	168.373.147,0
Pessoal Inativo e Pensionista	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	862.469,8	0,0	862.469,8
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.861.948,9	6.840,6	12.868.789,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	209.723,9	0,0	209.723,9
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.182.895,3	403,0	10.183.298,3
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.225.639,6	2.732,0	2.228.371,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	243.690,1	3.705,6	247.395,7
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	166.222.252,7	327.872,9	166.550.125,6
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			328.705.935,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,67 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			177.501.205,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			168.626.144,9
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			159.751.084,6

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).



Silvana Sá Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF : 248.298.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N.º 08/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Interina Matr. N.º 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nelson de Moraes Vidal Neto
Prefeito

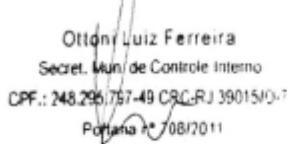
MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Interna	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Postiores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)	36.636.097,7	154.024,7	0,0	48.994.307,5
Disponibilidade de Caixa Bruta	51.145.565,8	13.252.828,8	2.415.873,7	63.698.338,9
Demais Haveres Financeiros	26.514,7	27.569,9	21.631,1	52.429,1
(-) Pagar Processados	14.535.982,8	13.126.374,0	11.881.040,6	14.756.460,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	45.023.437,4	-154.024,7	0,0	30.737.042,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	328.705.935,4
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	26,52 %	0,00 %	0,00 %	24,26 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	14,62 %	-0,05 %	0,00 %	9,35 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	81.659.535,1	0,0	0,0	79.731.349,9
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	35.846.125,3	0,0	0,0	33.917.940,1
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	30.890.739,2	0,0	0,0	30.624.153,7
Previdenciárias	30.890.739,2	0,0	0,0	30.624.153,7
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	1.205.673,2	0,0	0,0	1.205.673,2
Com Instituição Não Financeira	3.749.712,9	0,0	0,0	2.088.113,2
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	45.813.409,8	0,0	0,0	45.813.409,8
Interna	45.813.409,8	0,0	0,0	45.813.409,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	17.480.205,9	2.767.279,8	6.521.978,3	17.889.983,7
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,0	0,0	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

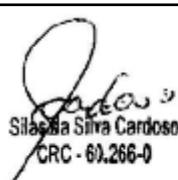

 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N.º 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N.º 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

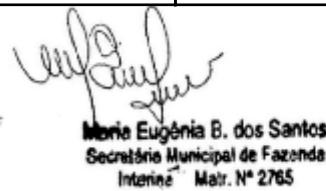
REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(X)	352.256,7	0,0	0,0	68.913,8
Disponibilidade de Caixa Bruta	704.316,2	-694.978,1	-695.005,4	68.913,8
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	352.059,5	352.059,5	352.059,5	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	1.047.037,6	1.047.064,9	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	1.047.037,6	1.047.064,9	0,0
Depósitos	586.785,1	373.859,5	493.755,8	111.724,3
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (XI) = (IX - X)	-352.256,7	0,0	0,0	-68.913,8



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Internar Mair. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 15:35h

Anexo 2 do RGF

**MUNICÍPIO DE MAGE - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012**

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

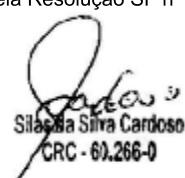
GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	307.943.770,0	312.996.677,9	314.475.485,4	328.705.935,4
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

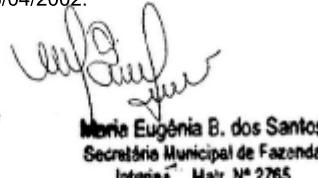
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Otoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 08/2011



Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Internar Mair. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 15:35h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

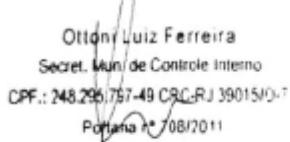
LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Quadr.	Até o 3º Quadrimestre
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)		
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	328.705.935,43	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	52.592.949,67	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	0,00	0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).
 Nota :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo 5

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	17.842.363,7
Bancos	63.650.718,9	Consignações	0,0
Conta Movimento	1.290.580,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	17.842.363,7
Contas Vinculadas	62.360.138,7	Restos a Pagar	15.978.737,8
Aplicações Financeiras	52.429,1	Do Exercício (Processados)	11.503.970,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	4.474.767,8
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	-66,3
<i>Pela Câmara Municipal</i>	-	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não-Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasso Orçamentário Não-Transferido até 31/12	-66,3
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	-66,3
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	63.703.148,0	SUBTOTAL	33.821.035,2
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	29.882.112,8
TOTAL	63.703.148,0	TOTAL	63.703.148,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.887.327,3
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			21.994.785,5

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	68.913,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	68.913,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasso Orçamentário Não-Receivedo	0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	0,0
		Precatórios Não Pagos	0,0
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	68.913,8	SUBTOTAL	0,0
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	68.913,8
TOTAL	68.913,8	TOTAL	68.913,8
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			403,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			68.510,8

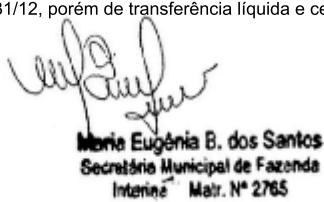
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :

1-Repasso orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRÉD-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Norões Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo 6

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Líquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)		
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados						
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
PREFEITURA MAGE	1.054.700,2	6.957.675,3	0	843.529,8	2.085.530,0	0	1.273.131,0	0,0		
	0,0	125.939,8	2	0,0	2.781.060,2	2	0,0	0,0		
	0,0	0,0	3	0,0	0,0	3	0,0	0,0		
	500.000,0	0,0	4	400.000,0	440,6	4	454.264,5	0,0		
	412.867,0	259.617,0	5	44.370,4	437.412,7	5	3.766.184,3	0,0		
	0,0	0,0	12	0,0	418.992,0	12	0,0	0,0		
	4.200,0	0,0	14	23.860,0	0,0	14	0,0	0,0		
	981.660,2	3.021.462,7	15	170.857,8	351.379,2	15	8.102.136,7	0,0		
	38.661,8	0,0	16	0,0	0,0	16	3.102,7	0,0		
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	21.043.587,5	0,0		
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAGÉ	0,1	447.682,5	0	0,2	114.074,2	0	19.089,0	0,0		
	0,0	0,0	4	0,0	25.000,0	4	0,0	0,0		
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0		
	247.105,0	472.961,5	13	0,0	0,0	13	0,0	0,0		
	7.105,4	27.516,1	20	265.317,0	265.317,0	20	299,2	0,0		
	0,0	59.895,1	98	0,0	1.030.443,2	98	12.996.103,5	0,0		
	11.106,9	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0		
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MAGÉ	0,0	106.669,7	0	0,0	12.285,5	0	12.285,5	0,0		
	0,0	17.945,7	18	0,2	311.052,6	18	6.950.881,3	0,0		
FUNDO MUNICIPAL DA C. E DO ADOLESCENTE	0,0	4.976,0	0	0,0	34.920,0	0	110.700,3	0,0		
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0		
FUNDO M. DE H.E DESENVOLVIMENTO URBANO	60,0	0,0	0	0,0	0,0	0	11.474,0	0,0		
	0,1	0,0	12	0,0	15.380,7	12	8.907.479,6	0,0		
	0,0	0,0	98	0,0	0,0	98	0,0	0,0		
FPSM	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	68.913,8	0,0		
	0,0	0,0	19	0,0	403,0	19	68.913,8	0,0		
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA										
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MAGÉ	-0,1	1.628,6	0	0,0	4.039,4	0	52.429,1	0,0		
	-0,1	0,0	5	0,0	0,0	5	0,0	0,0		
	0,0	0,0	14	0,0	0,0	14	0,0	0,0		
	0,1	0,0	15	0,0	0,0	15	0,0	0,0		
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	16	0,0	0,0		
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0		
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,4	7.887.730,3		63.840.975,8		0,0		



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Matr. N° 2765



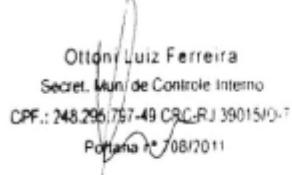
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 _ ORDINÁRIOS	1.054.760,1	7.518.632,1	843.529,9	2.250.849,2	1.548.022,8	0,0
01 _ Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 _ Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação	0,0	125.939,8	0,0	2.781.060,2	0,0	0,0
03 _ Royalties - Lei 9478/97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
04 _ Royalties 5% - Lei 7990/89	500.000,0	0,0	400.000,0	25.440,6	454.264,5	0,0
05 _ SALÁRIO EDUCAÇÃO	412.866,9	259.617,0	44.370,4	437.412,7	3.766.184,3	0,0
06 _ Royalties - Participação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
07 _ Royalties - Fundo Especial do Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
08 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 _ Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 _ Arrecadação Própria - Administração Indireta	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 _ Operações de Crédito Internas - Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 _ Convênios	0,1	0,0	0,0	434.372,7	8.907.479,6	0,0
13 _ Convênios Saúde	247.105,0	472.961,5	0,0	0,0	0,0	0,0
14 _ Convênios Educação	4.200,0	0,0	23.860,0	0,0	0,0	0,0
15 _ Transferências do FUNDEB	981.660,3	3.021.462,7	170.857,9	351.379,2	8.102.136,7	0,0
16 _ Transferências de Recursos do FNDE (que não salário)	38.661,8	0,0	0,1	0,0	3.102,7	0,0
17 _ Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 _ Transferências do Fundo Nacional da Assistência Social	0,0	17.945,7	0,2	311.052,6	6.950.881,3	0,0
19 _ REGIME PRÓPRIO(RPPS)/ recursos ordinários	0,0	0,0	0,0	403,0	68.913,8	0,0
20 _ Transferências do Sistema Único de Saúde	7.105,4	27.516,1	-265.317,0	265.317,0	299,2	0,0
21 _ CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 _ Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
23 _ Royalties - Transferências do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 _ Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 _ Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 _ Alienação de Bens Vinculados ao RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
32 _ Demais Recursos Arrecadados Diretamente pelo RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
41 _ Operações de Crédito Internas (empréstimos não específicos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
96 _ Outros Consórcios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 _ Conservação Ambiental	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 _ Outros recursos vinculados	0,0	59.895,1	0,0	1.030.443,2	34.039.691,0	0,0
99 _ Outras fontes ordinárias	11.106,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	3.257.466,6	11.503.970,0	1.217.301,4	7.887.730,3	63.840.975,8	0,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	166.550.125,6	50,67 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	177.501.205,1	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	168.626.144,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	30.737.042,4	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.315.305,8	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	52.592.949,7	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

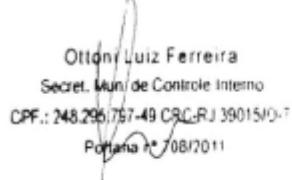
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	7.887.730,3	63.840.975,8

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota :



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

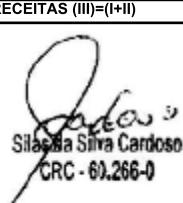
MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

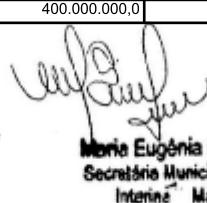
R\$1,00

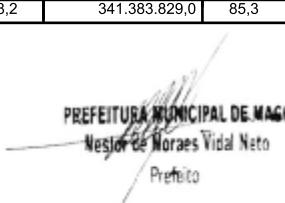
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	395.800.000,0	395.800.000,0	68.550.536,2	17,3	336.483.202,9	85,0	59.316.797,1
RECEITAS CORRENTES	374.229.000,0	374.229.000,0	68.040.023,3	18,2	333.600.454,5	89,1	40.628.545,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	49.742.200,0	49.742.200,0	9.417.513,0	18,9	29.765.234,5	59,8	19.976.965,5
Impostos	37.252.200,0	37.252.200,0	8.949.544,4	24,0	24.368.665,1	65,4	12.883.534,9
Taxas	12.420.000,0	12.420.000,0	467.968,6	3,8	5.396.569,4	43,5	7.023.430,6
Contribuição de Melhoria	70.000,0	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	13.210.000,0	13.210.000,0	6.298.571,7	47,7	11.479.950,1	86,9	1.730.049,9
Contribuições Sociais	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	-6,8	4.894.519,0	116,5	-694.519,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Contribuição para Custo de Serviço de Iluminação Pública (EC)	9.000.000,0	9.000.000,0	6.585.431,0	73,2	6.585.431,0	73,2	2.414.569,0
RECEITA PATRIMONIAL	4.506.600,0	4.506.600,0	261.111,7	5,8	2.765.698,1	61,4	1.740.901,9
Receitas Imobiliárias	40.000,0	40.000,0	8.769,9	21,9	29.880,6	74,7	10.119,4
Receitas de Valores Imobiliários	4.443.600,0	4.443.600,0	252.341,8	5,7	2.735.817,5	61,6	1.707.782,5
Receitas de Concessões e Permissões	22.000,0	22.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.000,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom. púb	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	2.214,8	2,5	87.785,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	295.726.200,0	295.726.200,0	50.907.097,7	17,2	280.188.416,4	94,7	15.537.783,6
Transferências Intergovernamentais	295.392.200,0	295.392.200,0	50.907.097,7	17,2	280.181.201,2	94,9	15.210.998,8
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	332.000,0	332.000,0	0,0	0,0	7.215,2	2,2	324.784,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.952.000,0	10.952.000,0	1.155.729,2	10,6	9.398.940,6	85,8	1.553.059,4
Multas e Juros de Mora	1.697.000,0	1.697.000,0	285.093,5	16,8	2.205.184,3	129,9	-508.184,3
Indenizações e Restituições	14.000,0	14.000,0	5.394,8	38,5	82.052,2	586,1	-68.052,2
Receita da Dívida Ativa	5.600.000,0	5.600.000,0	379.434,0	6,8	3.633.965,9	64,9	1.966.034,1
Receitas Decorrentes Aportes Períod.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	3.641.000,0	3.641.000,0	485.806,9	13,3	3.477.738,2	95,5	163.261,8
RECEITAS DE CAPITAL	21.571.000,0	21.571.000,0	510.512,9	2,4	2.882.748,4	13,4	18.688.251,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Internas	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.563.000,0	21.563.000,0	510.512,9	2,4	2.882.748,4	13,4	18.680.251,6
Transferências Intergovernamentais	2.190.000,0	2.190.000,0	466.228,8	21,3	2.035.284,9	92,9	154.715,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	19.373.000,0	19.373.000,0	44.284,1	0,2	847.463,5	4,4	18.525.536,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	400.000.000,0	400.000.000,0	72.697.674,1	18,2	341.383.829,0	85,3	58.616.171,0

Continua na página 60


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 08/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765
 Prefeito


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

Continuação da página 59

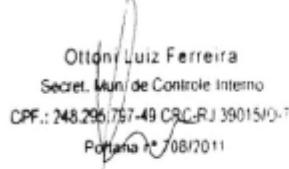
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	400.000.000,0	400.000.000,0	72.697.674,1	18,2	341.383.829,0	85,3	58.616.171,0
DEFÍCIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	400.000.000,0	400.000.000,0	72.697.674,1	18,2	341.383.829,0	85,3	58.616.171,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superávit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	98,7	4.900.626,1	116,7	-700.626,1
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Balançete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Continua na página 61


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Continuação da página 60

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

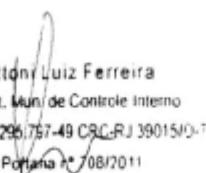
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)	NÃO PROCESSADOS (g/c)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	393.502.500,0	1.246.731,0	394.749.231,0	12.535.331,9	331.341.038,6	58.832.551,4	323.441.499,0	7.899.539,6	81,9	71.307.732,0
DESPESAS CORRENTES	327.459.700,0	34.479.306,3	361.939.006,3	12.514.262,6	318.391.498,2	57.345.122,2	311.389.127,9	7.002.370,3	86,0	50.549.878,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.740.200,0	17.504.027,7	197.244.227,7	7.858.741,7	179.057.023,1	39.830.894,4	179.030.234,1	26.789,0	90,8	18.213.993,6
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS CORRENTES	147.719.500,0	16.975.278,6	164.694.778,6	4.655.520,9	139.334.475,1	17.514.227,8	132.358.893,8	6.975.581,3	80,4	32.335.884,8
DESPESAS DE CAPITAL	61.436.000,0	-33.232.575,3	28.203.424,7	21.069,3	12.949.540,4	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	42,7	16.151.053,6
INVESTIMENTOS	61.393.000,0	-33.304.078,1	28.088.921,9	21.069,3	12.867.037,6	1.487.429,2	11.969.868,3	897.169,3	42,6	16.119.053,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	13.000,0	81.502,8	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	87,3	12.000,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	30.000,0	-10.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.606.800,0	0,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	64.536,3	5.332.911,4	1.285.079,5	5.024.986,9	307.924,5	70,3	2.119.023,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.599.868,2	336.673.950,0	60.117.630,9	328.466.485,9	8.207.464,1	81,7	73.426.755,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobilária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobilária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.599.868,2	336.673.950,0	60.117.630,9	328.466.485,9	8.207.464,1	81,7	73.426.755,0
SUPERÁVIT (XIII)							4.709.879,0			0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	400.000.000,0	1.893.240,9	401.893.240,9	12.599.868,2	336.673.950,0	60.117.630,9	333.176.364,9	8.207.464,1		68.716.876,0
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2012 (g)	% (g/c)		
DESPESAS CORRENTES	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	64.536,3	5.332.911,4	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	64.536,3	5.332.911,4	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	6.497.500,0	646.509,9	7.144.009,9	64.536,3	5.332.911,4	1.285.079,5	5.024.986,9	70,3	2.119.023,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Muni de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	-108.382,0	2.488.873,6	602.029,7	2.488.873,6	0,0	0,7	85,1 435.126,4
Ação Legislativa	2.924.000,0	2.924.000,0	-108.382,0	2.488.873,6	602.029,7	2.488.873,6	0,0	0,7	85,1 435.126,4
Judiciária	10.000,0	20.000,0	200,0	19.148,7	200,0	19.148,7	0,0	0,0	95,7 851,3
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	10.000,0	20.000,0	200,0	19.148,7	200,0	19.148,7	0,0	0,0	95,7 851,3
Administração	34.307.000,0	41.391.233,5	-54.432,8	40.467.491,4	4.531.882,4	39.799.015,7	668.475,6	12,0	97,8 923.742,2
Planejamento e Orçamento	480.000,0	1.472.710,0	168.124,4	1.461.025,5	196.750,2	1.421.851,0	39.174,5	0,4	99,2 11.684,6
Administração Geral	26.816.000,0	30.223.787,5	1.549.470,7	29.497.249,7	4.141.345,0	29.161.775,5	335.474,3	8,8	97,6 726.537,8
Administração Financeira	2.751.000,0	4.205.133,7	329.629,6	4.204.578,6	645.089,0	4.133.970,6	70.608,0	1,2	100,0 555,0
Controle Interno	516.000,0	731.278,3	48.155,3	732.278,3	81.932,2	732.278,3	0,0	0,2	100,1 -1.000,0
Administração de Receitas	2.224.000,0	3.119.810,9	-1.290.009,0	2.946.979,8	-549.683,8	2.798.273,9	148.705,9	0,9	94,5 172.831,1
Comunicação Social	1.520.000,0	1.638.513,2	-859.803,8	1.625.379,5	16.449,8	1.550.666,5	74.513,0	0,5	99,2 13.133,7
Segurança Pública	523.000,0	1.311.031,9	135.563,1	1.312.031,9	241.538,9	1.266.959,9	45.072,0	0,4	100,1 -1.000,0
Defesa Civil	523.000,0	1.311.031,9	135.563,1	1.312.031,9	241.538,9	1.266.959,9	45.072,0	0,4	100,1 -1.000,0
Assistência Social	4.882.200,0	7.495.759,5	564.779,1	5.381.152,5	1.053.606,5	4.895.977,5	485.175,0	1,6	71,8 2.114.607,0
Administração Geral	1.272.000,0	3.250.948,7	446.130,2	3.218.817,7	834.564,4	3.161.900,8	56.916,9	1,0	99,0 32.131,0
Assistência ao Idoso	40.000,0	62.560,6	0,0	57.490,8	7.395,3	19.720,8	37.770,0	0,0	91,9 5.069,8
Assistência ao Portador de Deficiência	136.000,0	113.439,4	0,0	35.942,9	0,0	2.161,0	33.781,9	0,0	31,7 77.496,5
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.041.200,0	1.020.152,4	4.050,0	514.325,7	63.801,4	300.874,4	213.451,2	0,2	50,4 505.826,7
Assistência Comunitária	1.832.000,0	2.264.157,0	115.056,5	770.531,8	147.845,4	697.276,8	73.255,0	0,2	34,0 1.493.625,2
Serviços Urbanos	561.000,0	784.501,4	-457,6	784.043,8	0,0	714.043,8	70.000,0	0,2	99,9 457,6
Previdência Social	9.190.000,0	10.830.298,3	1.295.392,9	10.203.035,7	2.202.527,1	10.202.632,7	403,0	3,0	94,2 627.262,6
Administração Geral	17.000,0	17.000,0	160,0	160,0	160,0	160,0	0,0	0,0	16.840,0
Previdência do Regime Estatutário	9.173.000,0	10.813.298,3	1.295.232,9	10.202.875,7	2.202.367,1	10.202.472,7	403,0	3,0	94,4 610.422,6
Saúde	96.175.000,0	98.810.373,6	6.517.351,2	85.951.055,1	15.777.581,6	84.513.220,7	1.437.834,4	25,5	87,0 12.859.318,4
Administração Geral	0,0	36.540,0	180,0	36.540,0	3.180,0	33.540,0	3.000,0	0,0	100,0 0,0
Atenção Básica	33.253.000,0	36.660.097,0	2.452.366,5	29.979.404,7	7.380.807,2	29.453.240,9	526.163,8	8,9	81,8 6.680.692,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	59.149.000,0	58.438.355,5	3.902.256,7	54.602.053,0	8.289.791,3	53.961.742,1	640.310,8	16,2	93,4 3.836.302,5
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	28,5	8.305,5	28,5	28,5	8.277,0	0,0	3,1 261.694,5
Vigilância Epidemiológica	2.503.000,0	2.467.983,0	162.517,6	789.247,6	103.772,6	529.168,0	260.079,6	0,2	32,0 1.678.735,4
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	937.398,1	2,0	535.504,4	2,0	535.501,2	3,2	0,2	57,1 401.893,7
Trabalho	482.000,0	471.498,8	23.901,9	463.498,8	43.141,3	449.436,5	14.062,3	0,1	98,3 8.000,0
Administração Geral	482.000,0	471.498,8	23.901,9	463.498,8	43.141,3	449.436,5	14.062,3	0,1	98,3 8.000,0
Educação	141.265.000,0	135.467.446,4	-143.477,2	112.961.223,0	23.230.373,7	111.892.208,6	1.069.014,3	33,6	83,4 22.506.223,4
Administração Geral	2.031.000,0	2.031.000,0	-81.924,2	1.180.116,3	179.085,6	1.135.512,1	44.604,2	0,4	58,1 850.883,7
Ensino Fundamental	130.579.000,0	128.549.383,2	-493.354,0	107.995.701,5	22.512.964,3	107.080.808,9	914.892,6	32,1	84,0 20.553.681,7
Educação Infantil	7.729.000,0	3.952.139,2	408.076,9	3.062.904,9	469.599,7	2.953.387,4	109.517,5	0,9	77,5 889.234,3
Educação de Jovens e Adultos	926.000,0	934.924,1	23.724,1	722.500,3	68.724,1	722.500,3	0,0	0,2	77,3 212.423,8
Cultura	246.000,0	246.000,0	-24.689,7	142.085,4	28.646,5	138.046,0	4.039,4	0,0	57,8 103.914,6
Administração Geral	125.000,0	188.292,6	-24.689,7	137.085,4	28.646,5	133.046,0	4.039,4	0,0	72,8 51.207,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	107.000,0	43.707,5	0,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	4,6 41.707,5
Difusão Cultural	14.000,0	14.000,0	0,0	3.000,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	21,4 11.000,0
Urbanismo	57.585.500,0	62.663.901,6	2.118.154,1	56.093.292,3	7.631.145,9	52.271.055,8	3.822.236,5	16,7	89,5 6.570.609,3
Administração Geral	5.024.500,0	12.867.736,5	1.609.937,4	12.867.684,5	2.711.072,2	12.834.233,3	33.451,1	3,8	100,0 52,0
Infra-estrutura Urbana	29.994.000,0	11.881.232,6	285.803,4	11.378.253,1	950.853,8	10.791.010,6	587.242,6	3,4	95,8 502.979,4
Serviços Urbanos	22.567.000,0	37.914.932,6	222.413,3	31.847.354,7	3.969.219,8	28.645.811,8	3.201.542,9	9,5	84,0 6.067.577,9
Habitação	16.165.000,0	11.140.600,7	77.518,6	609.840,9	152.627,4	594.364,1	15.476,8	0,2	5,5 10.530.759,8
Administração Geral	158.000,0	552.592,7	77.518,6	552.423,9	139.148,9	552.327,8	96,1	0,2	100,0 168,8
Habitação Urbana	16.007.000,0	10.588.008,0	0,0	57.416,9	13.478,5	42.036,2	15.380,7	0,0	0,5 10.530.591,1
Saneamento	754.000,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	0,0	100,0 0,0
Saneamento Básico Rural	550.000,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	82.502,8	0,0	0,0	100,0 0,0
Saneamento Básico Urbano	204.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0
Gestão Ambiental	7.502.000,0	6.726.701,2	0,0	6.726.701,2	800.880,5	6.726.260,6	440,6	2,0	100,0 0,0
Controle Ambiental	7.502.000,0	6.726.701,2	0,0	6.726.701,2	800.880,5	6.726.260,6	440,6	2,0	100,0 0,0

Continua na página 63


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRM-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugénia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Intendente Mairi N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Continuação da página 62

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

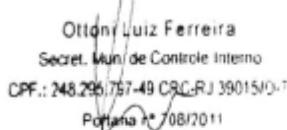
R\$1,00

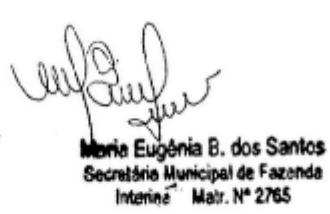
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2012 (c)	No Bimestre (d)	Até 12/2012 (e)	INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e + f) / total	
Agricultura	204.000,0	91.499,8	4.000,0	91.499,8	38.878,0	89.979,8	1.520,0	0,0	100,0
Promoção da Produção Vegetal	199.000,0	91.499,8	4.000,0	91.499,8	38.878,0	89.979,8	1.520,0	0,0	100,0
Promoção da Produção Animal	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indústria	14.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Industrial	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Produção Industrial	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	3.752.000,0	3.325.403,3	608.335,8	2.958.613,6	710.579,5	2.767.352,1	191.261,5	0,9	89,0
Turismo	3.752.000,0	3.325.403,3	608.335,8	2.958.613,6	710.579,5	2.767.352,1	191.261,5	0,9	89,0
Transporte	1.009.000,0	2.338.655,3	66.060,5	2.331.155,3	339.316,3	2.194.443,3	136.712,0	0,7	99,7
Transporte Rodoviário	1.009.000,0	2.338.655,3	66.060,5	2.331.155,3	339.316,3	2.194.443,3	136.712,0	0,7	99,7
Desporto e Lazer	6.000,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	0,1	100,0
Desporto Comunitário	3.000,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	479.989,3	0,0	0,1	100,0
Lazer	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Encargos especiais	11.900.000,0	4.325.535,1	1.455.056,3	2.577.847,5	1.447.596,3	2.570.031,3	7.816,3	0,8	59,6
Outros Encars Especiais	11.900.000,0	4.325.535,1	1.455.056,3	2.577.847,5	1.447.596,3	2.570.031,3	7.816,3	0,8	59,6
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
Reserva de Contingência	4.606.800,0	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.606.800,0
TOTAL (I)	393.502.500,0	394.749.231,1	12.535.331,9	331.341.038,6	58.832.551,5	323.441.498,9	7.899.539,7	100,0	83,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Administração	130.000,0	1.098.461,4	-15.642,0	982.336,7	102.965,0	982.336,7	0,0	0,3	89,4
Administração Geral	130.000,0	1.098.461,4	-15.642,0	982.336,7	102.965,0	982.336,7	0,0	0,3	89,4
Assistência Social	35.000,0	44.024,5	-1.696,3	38.328,2	0,0	38.328,2	0,0	0,0	87,1
Administração Geral	25.000,0	40.024,5	-1.696,3	38.328,2	0,0	38.328,2	0,0	0,0	95,8
Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Assistência Comunitária	7.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Saúde	1.219.500,0	1.218.500,0	-617.312,3	343.035,6	-438.314,7	343.035,6	0,0	0,1	28,2
Atenção Básica	208.500,0	208.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	208.500,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.001.000,0	1.000.000,0	-617.312,3	343.035,6	-438.314,7	343.035,6	0,0	0,1	34,3
Vigilância Epidemiológica	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Educação	5.108.000,0	4.778.024,0	699.186,8	3.969.210,8	1.620.429,2	3.661.286,4	307.924,4	1,2	83,1
Administração Geral	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.000,0
Ensino Fundamental	4.100.000,0	3.770.024,0	-181.508,1	3.088.515,9	739.734,3	2.780.591,5	307.924,4	0,9	81,9
Educação Infantil	1.000.000,0	1.000.000,0	880.694,9	880.694,9	880.694,9	880.694,9	0,0	0,3	88,1
Cultura	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Administração Geral	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
TOTAL (II)	6.497.500,0	7.144.009,9	64.536,3	5.332.911,3	1.285.079,5	5.024.986,9	307.924,4	100,0	74,6
TOTAL (III) = (I + II)	400.000.000,0	401.893.240,9	12.599.868,2	336.673.950,0	60.117.631,0	328.466.485,8	8.207.464,2	100,0	83,8
FONTE:									

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012		
RECEITAS CORRENTES (I)	27.564.764,7	29.277.038,3	29.288.259,3	29.600.657,9	31.094.497,2	26.460.927,7	29.477.930,0	25.876.605,0	23.428.973,4	27.832.638,0	28.010.530,3	43.177.015,8	351.089.837,6	388.431.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.588.543,7	1.200.772,3	1.939.107,8	4.858.508,3	2.328.585,2	1.589.199,4	2.411.836,0	1.699.750,5	1.268.916,1	1.462.502,3	1.821.333,8	7.596.179,1	29.765.234,5	49.742.200,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	126.778,7	0,0	324.754,1	2.017.947,4	350.181,4	227.719,1	204.661,3	165.044,6	109.460,1	108.923,4	87.155,0	106.328,0	3.828.953,1	15.500.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	879.300,9	733.181,7	842.784,5	841.689,0	1.227.081,3	860.343,9	1.407.304,9	997.021,0	833.010,7	886.680,1	1.098.871,1	1.346.932,7	11.954.201,8	17.850.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	62.278,1	60.268,9	89.668,8	79.197,0	213.308,4	67.581,0	117.098,3	55.922,2	48.818,8	79.533,1	92.011,0	84.257,7	1.049.943,3	2.000.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	90.903,9	100.449,1	120.301,3	131.047,4	125.475,9	126.562,7	365.818,3	174.736,0	45.506,7	120.776,9	331.490,5	5.802.498,2	7.535.566,9	1.902.200,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	429.282,1	306.672,6	561.599,1	1.788.627,5	412.538,2	306.992,7	316.953,2	307.026,7	232.119,3	266.588,8	211.806,2	256.162,5	5.398.569,4	12.490.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	5.563.622,5	11.479.950,1	13.210.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	320.557,3	275.420,5	303.735,6	249.322,9	273.486,9	236.642,8	318.050,7	201.860,3	164.629,2	160.880,2	97.829,7	163.282,0	2.765.698,1	4.506.600,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	147,8	118,2	259,5	568,4	590,8	118,2	0,0	315,4	0,0	96,6	0,0	0,0	2.214,9	90.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.841.373,4	25.963.481,4	25.492.601,1	23.044.127,5	26.666.055,5	23.523.186,9	25.570.446,6	22.978.526,7	21.410.473,6	25.132.906,4	24.884.367,9	29.170.252,7	297.677.799,7	309.928.200,0
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	3.749.076,7	4.535.077,8	3.080.042,1	3.881.863,2	4.341.599,3	3.704.890,6	2.766.688,4	3.052.982,6	2.671.315,0	2.835.721,4	3.832.943,3	6.230.895,7	44.683.086,1	55.000.000,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	12.771,1	12.771,1	12.771,1	12.771,1	507.731,0	12.771,1	12.771,1	0,0	25.542,2	12.771,1	12.771,1	648.213,1	180.000,0	
Cota-Parte do ITR	5.088,9	252,2	245,3	684,1	4.300,6	1.227,5	764,0	12.243,8	7.401,3	59.400,0	0,0	1.130,7	92.738,4	250.000,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	3.334.843,0	2.580.886,3	2.949.633,2	2.661.803,9	2.856.493,7	2.864.605,3	3.556.094,5	3.015.998,0	2.755.048,9	3.623.765,9	3.023.820,8	4.085.902,4	37.308.895,9	40.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.005.936,9	720.354,1	1.057.452,7	637.281,2	500.132,9	334.091,9	411.893,8	311.864,7	168.432,0	204.537,9	130.805,9	127.486,5	5.610.270,5	5.000.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	35.271,2	40.691,8	134.462,9	81.630,8	104.776,2	80.828,0	82.099,8	89.279,5	86.018,6	90.436,5	87.328,4	90.247,4	1.003.071,1	1.250.000,0
Transferências do FUNDEB	6.526.420,0	8.451.558,8	7.293.308,8	6.521.343,5	8.023.148,7	6.670.619,5	7.827.875,6	6.759.087,2	6.133.808,1	7.921.507,9	6.819.234,4	7.359.548,7	86.307.461,2	92.000.000,0
Outras Transferências Correntes	9.171.965,6	9.621.889,3	10.964.685,0	9.246.749,7	10.327.883,1	9.854.153,0	10.912.259,4	9.724.299,8	9.588.449,7	10.371.994,6	10.977.464,0	11.262.270,2	122.024.063,4	116.248.200,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.434.436,6	1.207.030,2	737.313,7	748.990,6	1.155.000,4	539.598,7	543.906,5	588.594,1	583.181,8	705.158,5	472.049,7	683.679,5	9.398.940,3	10.952.000,0
DEDUÇÕES (II)	2.008.303,5	2.208.222,3	2.262.100,5	2.154.347,1	2.335.183,7	1.970.464,7	1.999.752,6	1.706.474,1	1.139.415,7	1.738.974,8	2.152.483,1	708.180,5	22.383.902,6	18.402.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	4.894.519,0	4.200.000,0
Servidor	379.705,9	630.215,7	815.241,6	699.140,2	670.778,4	572.181,7	633.690,2	407.558,0	1.772,7	371.094,0	734.949,2	-1.021.808,6	4.894.519,0	4.200.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.628.597,6	1.578.006,6	1.446.858,9	1.455.206,9	1.664.405,3	1.398.283,0	1.366.062,4	1.298.916,1	1.137.643,0	1.367.880,8	1.417.533,9	1.729.989,1	17.489.383,6	14.202.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	26.556.461,2	27.068.816,0	27.026.158,8	27.446.310,8	28.759.313,5	24.490.463,0	27.478.177,4	24.170.130,9	22.289.557,7	26.093.663,2	25.858.047,2	42.468.835,3	328.705.935,0	370.029.000,0

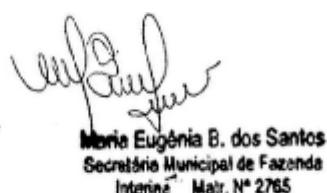
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 328.705.935,43


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0

 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Muni de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

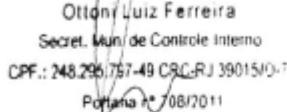
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.300.000,0	4.300.000,0	-286.552,1	4.900.626,1	5.595.543,7
RECEITAS CORRENTES	4.300.000,0	4.300.000,0	-286.552,1	4.900.626,1	5.595.543,7
Receita de Contribuições do Segurados					
Pessoal Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	4.894.519,0	5.528.907,9
Contribuição do Servidor Ativo Civil	4.200.000,0	4.200.000,0	-286.859,4	4.894.519,0	5.528.907,9
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	100.000,0	100.000,0	307,3	6.107,1	66.635,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	100.000,0	100.000,0	307,3	6.107,1	66.635,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9	4.900.626,1	1.567.233,5
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	8.500.000,0	8.500.000,0	3.860.585,8	9.801.252,2	7.162.777,2

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Até 6º Bim/2012		Até 6º Bim/2011	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.500.000,0	10.220.298,3	2.199.388,2	10.184.353,3	403,0	8.029.672,4
ADMINISTRAÇÃO	37.000,0	37.000,0	336,0	1.458,0	0,0	12.545,6
Despesas Correntes	35.000,0	35.000,0	336,0	1.458,0	0,0	12.545,6
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.463.000,0	10.183.298,3	2.199.052,2	10.182.895,3	403,0	8.017.126,8
Pessoal Civil	8.463.000,0	10.183.298,3	2.199.052,2	10.182.895,3	403,0	8.017.126,8
Aposentadorias	7.000,000,0	8.292.782,2	1.555.872,8	8.292.379,2	403,0	6.900.000,0
Pensões	1.463.000,0	1.890.516,1	643.179,4	1.890.516,1	0,0	1.117.126,8
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	8.500.000,0	10.220.298,3	2.199.388,2	10.184.353,3	403,0	8.029.672,4
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-1.720.298,3	1.661.197,6	-383.504,1	-	-866.895,2

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2012	Até 6º Bim/2011
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Dez/2012	Dez/2011	
Caixa	0,0	0,0	0,0	
Bancos Conta Movimento	23.827,6	68.913,8	704.316,2	
Investimentos	0,0	0,0	0,0	
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	23.827,6	68.913,8	704.316,2	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
				No Bimestre Até 6º Bim/2012 Até 6º Bim/2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)		4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9 4.900.626,1 1.567.233,5
Receita de Contribuições		4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9 4.900.626,1 1.567.233,5
Patronal		4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9 4.900.626,1 1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil		4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9 4.900.626,1 1.567.233,5
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Receita Patrimonial		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Receita de Serviços		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Outras Receitas Correntes		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Alienação de Bens		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Amortização de Empréstimos		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Outras Receitas de Capital		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)		4.200.000,0	4.200.000,0	4.147.137,9 4.900.626,1 1.567.233,5
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
				No Bimestre Até 6º Bim/2012 Até 6º Bim/2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Despesas Correntes		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
Despesas de Capital		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)		0,0	0,0	0,0 0,0 0,0

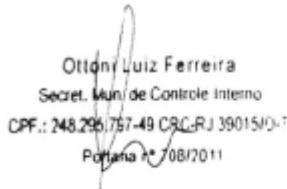
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0



Ottóni Luiz Ferreira
Secret. Munic de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011



Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

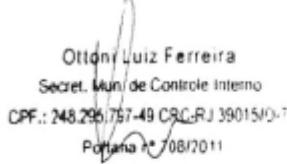
MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2012	Jan a Dez/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	373.995.500,0	71.934.819,4	335.765.446,8	311.011.816,8
Receitas Tributárias	49.742.200,0	9.417.513,0	29.765.234,5	25.529.189,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	15.500.000,0	193.483,1	3.828.952,9	7.094.929,3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.850.000,0	2.445.803,8	11.954.201,9	9.945.326,1
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.000.000,0	176.268,8	1.049.943,4	1.649.965,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	1.611.082,1
Outras Receitas Tributárias	12.490.000,0	467.968,6	5.396.569,4	5.227.886,5
Receita de Contribuição	17.410.000,0	10.445.709,6	16.380.576,2	14.089.822,9
Receita Previdenciária	8.400.000,0	3.860.278,5	9.795.145,1	7.096.141,4
Outras Receitas de Contribuições	9.010.000,0	6.585.431,1	6.585.431,1	6.993.681,5
Receita Patrimonial Líquida	73.100,0	8.769,9	30.064,4	15.556,5
Receita Patrimonial	4.506.600,0	261.111,7	2.765.698,1	4.043.651,0
(-)Aplicações Financeiras	4.433.500,0	252.341,8	2.735.633,7	4.028.094,5
Transferências Correntes ¹	295.726.200,0	50.907.097,7	280.188.416,3	252.998.397,5
Cota Parte FPM (80%)	47.500.000,0	8.430.768,9	36.126.167,2	34.064.807,4
Cota Parte ICMS (80%)	34.300.000,0	5.687.778,6	29.847.291,1	25.981.133,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	153.000,0	20.433,8	518.569,8	118.256,6
Convênios	332.000,0	0,0	7.215,2	732.479,9
Outras Transferências Correntes	213.441.200,0	36.768.116,4	213.689.173,0	192.101.720,6
Demais Receitas Correntes	11.044.000,0	1.155.729,2	9.401.155,4	18.378.850,9
Dívida Ativa	5.600.000,0	379.434,0	3.633.965,9	4.906.156,5
Diversas Receitas Correntes	5.444.000,0	776.295,2	5.767.189,5	13.472.694,4
RECEITAS DE CAPITAL (II)	21.571.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
Operações de Crédito (III)	3.000,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	21.563.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
Convênios	19.373.000,0	44.284,1	847.463,5	1.242.818,6
Outras Transferências de Capital	2.190.000,0	466.228,8	2.035.284,9	980.851,9
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	21.563.000,0	510.512,9	2.882.748,4	2.223.670,5
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	395.558.500,0	72.445.332,3	338.648.195,2	313.235.487,3


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
		Jan a Dez/2012		Jan a Dez/2011	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (VIII)	369.083.016,2	58.630.201,7	316.414.114,7	7.310.294,9	306.921.482,9
Pessoal e Encargos Sociais	204.388.237,6	41.115.973,9	184.055.221,0	334.713,5	162.133.917,9
Juros e Encargos da Dívida (IX)		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	164.694.778,6	17.514.227,8	132.358.893,8	6.975.581,3	144.787.565,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	369.083.016,2	58.630.201,7	316.414.114,7	7.310.294,9	306.921.482,9
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	28.203.424,7	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	17.977.622,3
Investimentos	28.088.921,9	1.487.429,2	11.969.868,3	897.169,3	17.924.860,4
Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	35.608,4
Concessão de Empréstimos (XII)		0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)		0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	94.502,8	0,0	82.502,8	0,0	35.608,4
Amortização da Dívida (XIV)	20.000,0	0,0	0,0	0,0	17.153,5
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	28.183.424,7	1.487.429,2	12.052.371,1	897.169,3	17.960.468,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.606.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)		0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	401.873.240,9	60.117.630,9	328.466.485,8	8.207.464,2	324.881.951,7
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-6.314.740,9	12.327.701,4	1.974.245,2		-22.380.764,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0	0,0
					0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

167.550.000,0

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

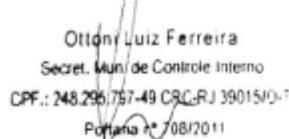
Notas :

¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

²Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

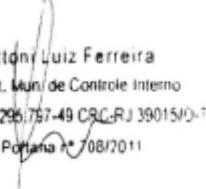
MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	43.113.200,0	43.113.200,0	9.501.928,1	28.838.074,0	22,04
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.850.000,0	20.850.000,0	710.971,6	8.025.556,0	3,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.500.000,0	15.500.000,0	193.483,1	3.828.952,9	1,25
Dívida Ativa do IPTU	150.000,0	150.000,0	71.369,6	194.464,8	47,58
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	5.000.000,0	5.000.000,0	333.193,9	3.088.101,0	6,66
(-) Deduções da Receita do IPTU	200.000,0	200.000,0	112.925,0	914.037,3	56,46
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.011.000,0	2.011.000,0	176.268,8	1.049.943,4	8,77
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	176.268,8	1.049.943,4	8,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.350.000,0	18.350.000,0	2.480.699,0	12.227.007,7	13,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.850.000,0	17.850.000,0	2.445.803,8	11.954.201,9	13,70
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	400.000,0	400.000,0	22.441,9	134.037,4	5,61
Dívida Ativa do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,0	100.000,0	12.453,3	138.768,4	12,45
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	322,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.902.200,0	1.902.200,0	6.133.988,7	7.535.566,9	322,47
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.680.000,0	101.680.000,0	17.636.103,5	89.346.275,1	17,34
2.1-Cota-Parte FPM	55.000.000,0	55.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	18,30
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	55.000.000,0	55.000.000,0	10.063.839,0	44.683.086,2	18,30
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	40.000.000,0	40.000.000,0	7.109.723,2	37.308.895,8	17,77
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	180.000,0	180.000,0	25.542,2	648.213,1	14,19
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.250.000,0	1.250.000,0	177.575,9	1.003.071,1	14,21
2.5-Cota-Parte ITR	250.000,0	250.000,0	1.130,7	92.738,4	0,45
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,0	5.000.000,0	258.292,5	5.610.270,5	5,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.793.200,0	144.793.200,0	27.138.031,6	118.184.349,1	18,74


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	17.896.000,0	17.896.000,0	4.149.212,5	19.515.586,3	23,19
5.1-Transferências do Salário-Educação	14.000.000,0	14.000.000,0	2.350.604,4	14.216.623,2	16,79
5.2-Outras Transferências do FNDE	3.896.000,0	3.896.000,0	1.798.608,1	5.298.963,1	46,17
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	788.444,6	0,00
6.1- Transferências de Convênios	5.110.000,0	5.110.000,0	0,0	788.444,6	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	23.006.000,0	23.006.000,0	4.149.212,5	20.304.030,9	18,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2012	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	14.202.000,0	14.202.000,0	3.147.522,9	17.489.383,2	22,16
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.500.000,0	7.500.000,0	1.633.070,1	8.556.919,0	21,77
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.700.000,0	5.700.000,0	1.421.944,6	7.461.604,7	24,95
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	27.000,0	27.000,0	5.108,4	129.643,3	18,92
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	187.500,0	187.500,0	35.515,2	200.614,3	18,94
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	37.500,0	37.500,0	226,1	18.547,5	0,60
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	750.000,0	750.000,0	51.658,5	1.122.054,4	6,89
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	93.600.000,0	93.600.000,0	14.202.441,8	86.708.555,5	15,17
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	92.000.000,0	92.000.000,0	14.178.783,2	86.307.461,4	15,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	1.600.000,0	1.600.000,0	23.658,6	401.094,1	1,48
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	77.798.000,0	77.798.000,0	11.031.260,3	68.818.078,2	14,18

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	71.010.000,0	65.003.565,2	11.555.737,2	56.361.933,1	206.462,9
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	71.010.000,0	65.003.565,2	11.555.737,2	56.361.933,1	206.462,9
14-OUTRAS DESPESAS	22.592.000,0	28.670.987,0	2.821.947,1	25.976.763,8	144.916,3
14.1-Com Educação Infantil	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	774.552,2	98.811,4
14.2-Com Ensino Fundamental	21.390.000,0	27.660.809,0	2.821.947,1	25.202.211,6	46.104,9
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	93.602.000,0	93.674.552,2	14.377.684,3	82.338.696,9	351.379,2
					88,27

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

0,00

18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)

0,00

19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%

65,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS

0,00

21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012

0,00


 Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB			RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)		Até 6º Bim/2012	% (b/a)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr. RP Não Proc. (f)	(g)=(e+f)/d) x 100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	36.198.300,0	36.198.300,0	6.784.507,9	29.546.087,3	81.62	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.229.000,0	4.452.139,1	1.540.294,6	3.774.082,3	169.517,5	88,58
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.202.000,0	1.010.178,0	0,0	774.552,2	98.811,4	86,46
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.027.000,0	3.441.961,1	1.540.294,6	2.999.530,1	70.706,1	89,20
24-ENSINO FUNDAMENTAL	117.168.000,0	111.928.606,7	21.611.330,0	90.357.541,0	3.070.545,5	83,47
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.400.000,0	92.664.374,2	14.377.684,3	81.564.144,7	252.567,8	88,29
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	24.768.000,0	19.264.232,5	7.233.645,7	8.793.396,3	2.817.977,7	60,27
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	2.039.000,0	2.047.924,1	82.893,9	760.916,9	997.216,7	85,85
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	127.436.000,0	118.428.669,9	23.234.518,5	94.892.540,2	4.237.279,7	83,70
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL			VALOR			
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						68.818.078,20
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						401.094,10
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						0,00
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						69.219.172,30
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)						28.152.514,00
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%						23,82
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	14.900.000,0	17.759.012,5	1.641.368,6	17.114.613,8	44.412,6	96,62
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DI	4.040.000,0	4.037.000,0	-25.084,2	3.546.341,1	-3.222.612,0	8,02
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO EI	18.940.000,0	21.796.012,5	1.616.284,4	20.660.954,9	-3.178.199,4	80,21
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	146.376.000,0	140.224.682,4	24.850.802,9	115.553.495,1	1.059.080,3	83,16
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2012 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB			VALOR			
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>						0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						86.307.461,40
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						0,00
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE						401.094,10
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL						86.708.555,50
FONTE :						
¹ Caput do artigo 212 da CF/1988						
² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.						
³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.						
AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)						15.442.527,10
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)						11.611.374,00
Outras Despesas com Ensino						3.070.236,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)						760.916,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)						17.489.383,20
Despesas com Ensino Fundamental						0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas						0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)						32.170.993,40
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS						
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88						27,22
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT						65,30
<i>Silvana Silva Cardoso</i> Silvana Silva Cardoso CRC - 60.266-0	<i>Otoni Luiz Ferreira</i> Otoni Luiz Ferreira Secret. Mun. de Controle Interno CPF.: 248.295.757-49 CRG/RJ 39015/0-7 Portaria nº 08/2011	<i>Waldemar Vidal Neto</i> Waldemar Vidal Neto Secretário Municipal de Fazenda Interna Matr. N° 2765	<i>Maria Eugênia B. dos Santos</i> Maria Eugênia B. dos Santos Secretária Municipal de Fazenda Interna Matr. N° 2765	<i>Nestor de Moraes Vidal Neto</i> Nestor de Moraes Vidal Neto Prefeito		

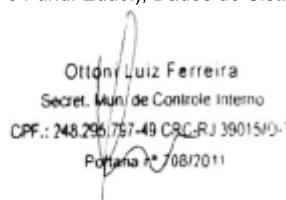
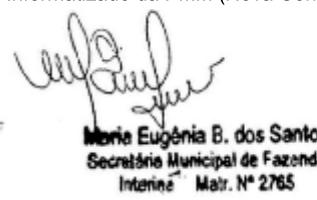
MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até Dez/2012 (b)	0,0	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	3.000,0		0,0	3.000,0
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	SALDO EXECUTAR	
		Até Dez/2012		
	(d)	LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	(g) = (d-(e+f))
DESPESAS DE CAPITAL	28.203.424,7	12.052.371,1	897.169,3	15.253.884,3
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	28.203.424,7	12.052.371,1	897.169,3	15.253.884,3
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-28.200.424,7		-12.949.540,4	-15.250.884,3

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).


Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 08/2011

Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interiné Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 15:34h

Anexo 9 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2012 a 2012

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
	PREVIDENCIÁRIAS (a)	PREVIDENCIÁRIAS (b)	PREVIDENCIÁRIO c = (a-b)	DO EXERCÍCIO (d)
2012	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Massa salarial	Taxa de crescimento real do PIB
Crescimento vegetativo	Taxa de crescimento do Salário Mínimo
Massa salarial	Massa salarial
Taxa de inflação anual média	Taxa de juros real






Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 08/2011

Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interiné Matr. N° 2765

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

SIGFIS - Versão 2013b

Data de Emissão: 30/07/2013 15:34h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE MAGE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2012

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,0	0,0	5.000,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	5.000,0	0,0	5.000,0
Alienação de Bens Móveis	3.000,0	0,0	3.000,0
Alienação de Bens Imóveis	2.000,0	0,0	2.000,0
TOTAL	5.000,0	0,0	5.000,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIM.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

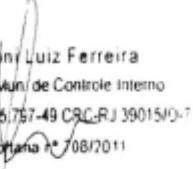
Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)				
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.113.200,0	43.113.200,0	28.838.074,0	66,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	15.500.000,0	15.500.000,0	3.828.952,9	24,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.000.000,0	2.000.000,0	1.049.943,4	52,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	17.850.000,0	17.850.000,0	11.954.201,9	66,97
Imposto Territorial Rural - ITR	1.902.200,0	1.902.200,0	7.535.566,9	396,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	560.000,0	560.000,0	328.502,2	58,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.000.000,0	5.000.000,0	3.088.101,0	61,76
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	301.000,0	301.000,0	1.052.805,7	349,77
Cota-Parte FPM	101.680.000,0	101.680.000,0	89.346.275,1	87,87
Cota-Parte ITR	55.000.000,0	55.000.000,0	44.683.086,2	81,24
Cota-Parte IPVA	250.000,0	250.000,0	92.738,4	37,10
Cota-Parte ICMS	5.000.000,0	5.000.000,0	5.610.270,5	112,21
Cota-Parte IPI-Exportação	40.000.000,0	40.000.000,0	37.308.895,8	93,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	1.250.000,0	1.250.000,0	1.003.071,1	80,25
Desonerização ICMS (LC 87/96)	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras	180.000,0	180.000,0	648.213,1	360,12
180.000,0	180.000,0	648.213,1	360,12	
0,0	0,0	0,0	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	144.793.200,0	144.793.200,0	118.184.349,1	81,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2012 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	43.750.000,0	43.750.000,0	39.060.506,5	89,28
Provenientes da União	43.730.000,0	43.730.000,0	38.617.632,0	88,31
Provenientes dos Estados	20.000,0	20.000,0	442.874,5	2.214,37
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	43.750.000,0	43.750.000,0	39.060.506,5	89,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (f)	% (f/e)	Até 6º Bim/2012 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	90.939.500,0	94.490.256,9	84.227.864,8	89,14	83.245.436,7	88,10
Pessoal e Encargos Sociais	45.457.500,0	47.246.556,1	42.332.242,1	89,60	42.332.242,1	89,60
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	45.482.000,0	47.243.700,8	41.895.622,7	88,68	40.913.194,6	86,60
DESPESAS DE CAPITAL	6.455.000,0	5.502.076,6	2.029.685,9	36,89	1.577.279,5	28,67
Investimentos	6.455.000,0	5.427.076,6	1.954.685,9	36,02	1.527.279,5	28,14
Inversões Financeiras	0,0	75.000,0	75.000,0	100,00	50.000,0	66,67
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	97.394.500,0	99.992.333,5	86.257.550,7	86,26	84.822.716,2	84,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (h)	% (h/Vf)	Até 6º Bim/2012 (l)	% (l/Vq)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	45.531.000,0	54.342.746,2	45.778.005,3	53,07	44.453.245,1	52,41
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	45.531.000,0	54.342.746,2	45.778.005,3	53,07	44.453.245,1	52,41
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC. VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	45.531.000,0	54.342.746,2	45.778.005,3	53,07	44.453.245,1	52,41
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	51.863.500,0	45.649.587,3	40.479.545,4	46,93	40.369.471,1	47,59


 Sílvia da Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/07
 Portaria N° 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Noronha Vidal Neto
 Prefeito

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)

34,3 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb]

22.751.893,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2011	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2010	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2009	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2008	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2007	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2008	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2007	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

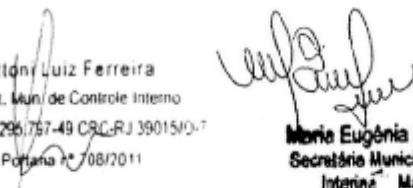
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2009	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2008	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2007	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2007 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 6º Bim/2012 (l)	% (l / total l)	Até 6º Bim/2012 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	33.461.500,0	36.868.597,0	29.979.404,7	34,74	29.453.240,9	34,71
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	60.150.000,0	59.438.355,5	54.945.088,5	63,67	54.304.777,7	64,00
Supporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	270.000,0	270.000,0	8.305,5	0,01	28,5	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.513.000,0	2.477.983,0	789.247,6	0,91	529.168,0	0,62
Alimentação e Nutrição	1.000.000,0	937.398,1	535.504,4	0,62	535.501,2	0,63
Outras Subfunções	0,0	36.540,0	36.540,0	0,04	33.540,0	0,04
TOTAL	97.394.500,0	100.028.873,6	86.294.090,7	100,00	84.856.256,3	100,00

Fonte : Balancete (PMM, Câmara, Fundos e Fund. Educ.); Dados do Sist. Informatizado da PMM (Nova Contábil).

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.


Silvana Silva Cardoso
CRC - 60.266-0


Ottoni Luiz Ferreira
Secret. Mun. de Controle Interno
CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
Portaria N° 708/2011


Maria Eugênia B. dos Santos
Secretaria Municipal de Fazenda
Interina Mair. N° 2765


Nestor de Moraes Vidal Neto
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

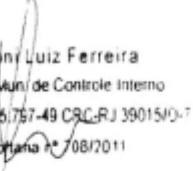
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	307.943.770,0	328.705.935,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0


 Ottoni Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/0-7
 Portaria N° 708/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interina Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

MUNICÍPIO DE MAGE - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2012

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		0,0	400.000.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		0,0	400.000.000,0			
Receitas Realizadas		72.697.674,1	341.383.829,0			
Deficit Orçamentário		0,0	0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0	0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre			
Dotação Inicial		0,0	400.000.000,0			
Dotação Atualizada		0,0	401.893.240,9			
Despesas Empenhadas		12.599.868,2	336.673.950,0			
Despesas Liquidadas		60.117.630,9	328.466.485,9			
Superávit Orçamentário		0,0	4.709.879,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		12.599.868,2	336.673.950,0			
Despesas Liquidadas		60.117.631,0	328.466.485,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre				
Receita Corrente Líquida			328.705.935,0			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.860.585,8	9.801.252,2			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		2.199.388,2	10.184.353,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)		1.661.197,6	-383.101,1			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)			
Resultado Nominal		-11.000.000,0	-12.308.395,9			
Resultado Primário		167.550.000,0	1.974.245,2			
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre			
POR PODER			Pagamento até o bimestre			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a pagar			
Poder Executivo	21.008.883,2	8.977.803,6	3.257.466,5			
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
Poder Executivo	10.682.526,2	4.379.745,2	1.217.301,0			
Poder Legislativo	166.698,6	0,0	0,0			
TOTAL	31.858.108,0	13.357.548,8	14.049.651,7			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	28.152.514,0	25%	23,8%			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	56.361.933,1	60%	65,2%			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Operação de Crédito		0,0	3.000,0			
Despesa de Capital Líquida		12.052.371,1	16.151.053,6			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos						
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Previdenciárias (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0	5.000,0			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual			
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.479.545,4	15,0%	34,3%			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente				
Total das despesas / RCL (%)			0,0%			

FONTE :

Nota :


 Silvana Silva Cardoso
 CRC - 60.266-0

Otton Luiz Ferreira
 Secret. Mun. de Controle Interno
 CPF.: 248.295.757-49 CRC-RJ 39015/07
 Portaria N° 08/2011


 Maria Eugênia B. dos Santos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Interna Matr. N° 2765


 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGE
 Nestor de Moraes Vidal Neto
 Prefeito

LEI Nº 2198 / 2013

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial para fazer face Implantação do Complexo da Praça de Esportes e da Cultura – PEC 3000.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 2.444.712,02 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e doze reais e dois centavos), na forma abaixo especificada:

02 – Prefeitura Municipal de Magé

023 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

15.813.0018-1.078 – Encargos com a implantação do Complexo da Praça de Esportes e da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e instalações

12 – Recursos de convênios

1.697.189,52

02 – Prefeitura Municipal de Magé

023 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

15.813.0018-1.078 – Encargos com a implantação do Complexo da Praça de Esportes e da Cultura

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

12 – Recursos de Convênios

322.810,48

02 – Prefeitura Municipal de Magé

023 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

15.813.0018-1.078 – encargos com a implantação do Complexo da Praça de Esportes e da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

100 – Recursos Ordinários

424.712,02

Art. 2º - os recursos para fazer face ao que trata o artigo anterior, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provem do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.020.000,00 (Dois milhões e vinte mil reais) resultantes do convênio de Implantação do Complexo da Praça dos Esportes e da Cultura – PEC 3000, e da anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

02 – Prefeitura Municipal de Magé

023 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo

15.122.0015-1.011

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

100 – Recursos Ordinários

424.712,02

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JULHO DE 2013.

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

LEI Nº 2199 / 2013

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial para fazer face a devolução de convênio – Restaurante Popular de Magé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2013, no valor de R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), na forma abaixo especificada:

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0023-2.092 – Encargos com a devolução de convênio do FMAS

3.3.320.93.00 – Devolução de convênios

12 – Recursos de convênios

940.000,00

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0023-2.092 – Encargos com a devolução de convênio do FMAS

3.3.20.93.00 – Devolução de convênios

100 – Recursos ordinários

500.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao que trata o artigo anterior, na forma do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, provem, do excesso de arrecadação no valor de R\$ 940.000,00 (Novecentos e quarenta mil reais), provenientes do convênio Restaurante Popular de Magé, e a anulação parcial de dotações orçamentárias, a seguir especificadas.

02 – Prefeitura Municipal de Magé

013 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

08.241.0023-2.165 – Encargos com a manutenção e Adm. do abrigo do idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

100 – Recursos Ordinários

200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Magé

013 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

08.241.0023-2.165 – Encargos com a manutenção e Adm. do abrigo do idoso

4.4.90.52.00 – Equipamentos e mat. permanente

100 – Recursos Ordinários

200.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Magé

013 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

08.241.0023-2.165 – Encargos com a manutenção e Adm. do abrigo do idoso

3.3.90.30.00 – Material de consumo

100 – Recursos ordinários

100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JULHO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

LEI Nº 2200 / 2013

EMENTA: DISPÕE A RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DO PLANO DE CUSTEIO DE TODOS OS SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E SEUS DEPENDENTES DO MUNICÍPIO DE MAGÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGÉ, por seus representantes legais, **APROVA** e eu **PREFEITO** do Município **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

RESOLVE:

Art. 1º - O Plano de Custeio de todos os segurados ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes do Município de Magé é de responsabilidade financeira do Fundo de Previdência Social de Magé – FPSM.

Art. 2º - A totalidade das contribuições previdenciárias referentes a parte patronal e referentes aos segurados serão destinadas aos segurados tratados no Art. 1º da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos retroativos a data de 01 de Junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário em especial as disposições do Art. 15§ 7º, I, "a", "b", do Art. 15, § 7º, II, "a", "b" e do Art. 15, § 9º todos da Lei nº 1833/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ, 24 DE JULHO DE 2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 074/13.

Objeto: Aquisição de combustível para o 1º e 2º Distritos de Magé-RJ.
Retirada do Edital: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Comissão de Pregão, situada à Rua Dra Laís de Miranda Tavares, 125 – Roncador – Piedade – Magé – RJ, de 2ª a 6ª feira no horário de 10:00 às 16:00 h, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, 10 (dez) CD-R virgens e carimbo do CNPJ da empresa.
Data da Realização: 15 de Agosto de 2013 às 14:00 horas.
Informações: no endereço acima.

Magé-RJ, 30 de Julho de 2013.

Isabel Cristina de Pinho Andrade
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 020/13 (Processo nº 25.182/12) – Concorrência 003/12
PARTES: Prefeitura Municipal de Magé e **CONSTRUTORA HERINGER LTDA**.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Construção de Praça de Esporte e da Cultura – PEC 3000 – na Rua Expedicionário Otacílio de Souza – Fragoso – Piabetá 6º Distrito de Magé.

VALOR: R\$ 2.078.005,22 (Dois milhões, setenta e oito mil, cinco reais e vinte e dois centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações

ASSINATURA: 19/07/2013

NESTOR DE MORAES VIDAL NETO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA HERINGER LTDA

Empresa

DISK MANUTENÇÃO

3655-6393



Para solicitar e
fiscalizar os serviços
realizados
pela Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

A Prefeitura
atuando com você.



DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
Querida Deus da SAÚDE
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos locais que podem acumular água:



MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA FECHADA



MANTENHA A LIXEIRA FECHADA



NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA SOBRE A LAJE



MANTENHA AS CALHAS LIMPAS

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGÉ

Melhorar sua vida,
nossa compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA